

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho

REITOR
Telio Nobre Leite

VICE-REITORA
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Maria Helena Tavares De Matos

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Kilma Carneiro da Silva Matos

Responsável pela publicação:
Kilma Carneiro da Silva Matos

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

NOME	CARGO OCUPADO	MAT.	TITULAR DO CARGO	CD/FG	CARGO	ATO DA DESIGNAÇÃO	PERÍODO DO AFAST.	MOTIVO DO AFAST.
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENSINO	2538803	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	CD-0004	SECRETARIO EXECUTIVO	PORTARIA Nº 1169/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2024	08/07 A 16/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENSINO	2538803	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	CD-0004	SECRETARIO EXECUTIVO	PORTARIA Nº 1170/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2024	17/07 A 31/07/2024	LICENÇA CAPACITAÇÃO
ALESSIA SILVA FONTENELLE	CENTRO DE ESTUDO E PRÁTICA DE PSICOLOGIA	1473961	MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	FG-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA/PROGEPE Nº 274 DE 10 DE ABRIL DE 2023	10/01 A 16/01/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1618627	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	CD-0002	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1100/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JUNHO DE 2024	01/07 A 04/07/2024; 05/07/2024; 08/07 A 09/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	SETOR DE ADMINIST DE MATERIAIS DE CONSUMO	1884816	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	FG-0002	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA/SGP N 212 DE 09 DE JULHO DE 2021	08/07 A 12/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	1714876	SAMARA REGIA DE ANDRADE	FG-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 0320/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024	01/06 A 30/06/2024	LICENÇA GESTANTE
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	1714876	SAMARA REGIA DE ANDRADE	FG-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 0320/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024	01/07 A 31/07/2024	LICENÇA GESTANTE
ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	COORDENACAO CURSO ENGENHARIA COMPUTACAO	1316660	JADSONLEE DA SILVA SA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1348/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024	08/07 A 14/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ANAILDE SOARES DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO	1537746	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	CD-0003	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 555 DE 22 DE JULHO DE 2022	01/07 A 28/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	PRO-REITORIA DE EXTENSAO	1706932	MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO VIERA	CD-0002	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023	25/06 A 09/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	SEÇÃO DE SISTEMAS	1544085	IZAIAIS ARAUJO GOMES DA SILVA	FG-0003	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	PORTARIA Nº 1186/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE JUNHO DE 2024	17/06 A 21/06/2024	FÉRIAS DO TITULAR
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	COORD PROGRAMA POS-GRADUACAO SOCIOLOGIA	1720121	EDNALDO FERREIRA TORRES	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1984/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	03/07 A 17/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	COORD DE ALTERACOES CONTRATUAIS	1620423	JOSE NUNES NETO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 482 DE 04 DE JULHO DE 2022	01/05 A 28/05/2024	LICENÇA SAÚDE
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	COORD DE ALTERACOES CONTRATUAIS	1620423	JOSE NUNES NETO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 482 DE 04 DE JULHO DE 2022	03/06 A 13/06/2024	FÉRIAS DO TITULAR
DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	COORDENACAO PEDAGOGICA	1859097	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	FG-0001	PEDAGOGO-AREA	PORTARIA Nº 1113/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2024	08/07 A 31/07/2024	LIC. CAPACITAÇÃO DO TITULAR
DENISE RODRIGUES CAMANDARO BA	COORD DE COMPRAS DIRETAS	1349389	LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA N 412 DE 20JUL2017	09/07 A 28/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR

EDILUCIA BARROS DA SILVA	DEPARTAMENTO DE EXTENSAO	1619743	AUDIMAR DE SOUSA ALVES	CD-0003	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA/PROGEPE Nº 737 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022	10/07 A 16/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
EDSON LEITE ARAUJO	COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	1341943	NAILDE DE AMORIM COELHO	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1274/PROGEPE/U NIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024	12/07 A 19/07/2024; 22/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS	3341123	EDILUCIA BARROS DA SILVA	FG-0003	ADMINISTRADOR	PORT PROGEPE 535 12MAR24	03/06 A 17/06/2024	VACÂNCIA
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	COORD DE ESTAGIO	3341123	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	FG-0001	ADMINISTRADOR	PORTARIA Nº 2158/PROGEPE/U NIVASF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023	25/06 A 12/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
EMANNE DE MATOS REIS	SECAO DE SUP TEC AOS LAB - PAF	1159847	VANESSA SOUZA MENDES	FG-0005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 1288/PROGEPE/U NIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024	25/06 A 30/06/2024	FÉRIAS DO TITULAR
EMANNE DE MATOS REIS	SECAO DE SUP TEC AOS LAB - PAF	1159847	VANESSA SOUZA MENDES	FG-0005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 1288/PROGEPE/U NIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024	01/07 A 01/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DIRETORIA TECNICA DE RADIO E TV CAATINGA	2136188	JALDO PEREIRA LOPES	CD-0004	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	PORTARIA Nº 1258/PROGEPE/U NIVASF, DE 28 DE JUNHO DE 2024	25/06 A 04/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
FABIO SILVA SANTIAGO	COORDENACAO DE COMPRAS DE ACERVO	1943906	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	FG-0002	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	PORTARIA Nº 1243/PROGEPE/U NIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2024	03/07 A 12/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	COORDENACAO DO CURSO DE ZOOTECNIA	2275354	ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1237/PROGEPE/U NIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2024	01/07 A 12/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2378665	SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	CD-0003	ARQUITETO E URBANISTA	PORTARIA Nº 0702/PROGEPE/U NIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2023	08/07 A 22/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	PRO-REITORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL	1656357	CLEBIO PEREIRA FERREIRA	CD-0002	ASSISTENTE SOCIAL	PORTARIA Nº 1191/PROGEPE/U NIVASF, DE 20 DE JUNHO DE 2024	02/07 A 19/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	COORDENACAO DO SUPORTE TECNICO AOS LABOR	1653977	EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR	FG-0001	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA Nº 1129/PROGEPE/U NIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2024	01/07 A 15/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	COORD DE PROJETOS E PATRIMONIO	1215323	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	FG-0001	ENGENHEIRO-AREA	PORTARIA Nº 0703/PROGEPE/U NIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2023	24/05 A 12/06/2024	LICENÇA PATERNIDA DE
ILBETANIA MARIA BATISTA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1619980	AILSON DE MENEZES ANDRADE	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 251 DE 31 DE MAIO DE 2021	15/07 A 18/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DA SRCA	1260377	KEYLHA SANTANA HULLER	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 195, DE 22 DE ABRIL DE 2021	02/01/2024; 26/06 A 21/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DA SRCA	1260377	KEYLHA SANTANA HULLER	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 195, DE 22 DE ABRIL DE 2021	18/04 A 19/04/2024	LICENÇA SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA - PROGEPE	50122	DANIELA CARIAS DE MELO	FG-0001	TECNICO EM SECRETARIADO	PORTARIA/PROGEPE Nº 713 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022	01/07 A 19/07/2024	FÉRIAS DA TITULAR
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	COORDENACAO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA	1911269	PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1.316/REITORIA/U NIVASF, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023	29/07 A 31/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
JOSE VICENTE DE	DIRETORIA DE ASSUNTOS	1210793	GABRIELA MARIA	CD-0003	ASSISTENTE SOCIAL	PORTARIA Nº 1194/PROGEPE/U	06/06 A 13/06/2024	LICENÇA SAÚDE

DEUS NETO	ESTUDANTIS		CARDOSO DA CUNHA			NIVASF, DE 20 DE JUNHO DE 2024		
JOSE VICENTE DE DEUS NETO	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	1210793	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	CD-0003	ASSISTENTE SOCIAL	PORTARIA Nº 1468/PROGEPE/U NIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2024	22/07 A 26/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
JOYCE KELLY MARINHEIRO DA CUNHA GONSALVES	COORD DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS	3050193	ERLON RABELO CORDEIRO	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº1974, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	01/07 A 15/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM	1620272	GYLLYANDE SON DE ARAUJO DELMONDES	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1414/PROGEPE/U NIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024	09/07 A 18/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
KATIANE AMORIM COELHO	ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO	1669510	BRUNO CEZAR SILVA	CD-0003	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1196/PROGEPE/U NIVASF, DE 20 DE JUNHO DE 2024	15/07 A 22/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	COORD ADM DO CAMPUS PAULO AFONSO	2423020	CRISTIANY ARAUJO SANTOS	FG-0001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA N 1011 DE 16DEZ2019	03/07 A 12/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO	CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA	1111605	ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	CD-0003	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PORTARIA Nº 1285/PROGEPE/U NIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024	22/07 A 31/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM	1640386	GYLLYANDE SON DE ARAUJO DELMONDES	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2004/REITORIA/U NIVASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	01/07 A 08/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	1082493	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1085/PROGEPE/U NIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2024	25/06 A 30/06/2024	LICENÇA SAÚDE
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	COORDENACAO DE LICITACOES	1852697	KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1086/PROGEPE/U NIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2024	25/06 A 28/06/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO	SECRETARIA DE EDUCACAO A DISTANCIA	1669762	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	CD-0003	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 0710/PROGEPE/U NIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2023	08/07 A 26/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	DIRETORIA DO SIBI	1618688	LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	CD-0004	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	PORTARIA Nº 1581/PROGEPE/U NIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024	23/07 A 31/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	COORD. DE CADASTRO E PAGAMENTO	3297157	STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA Nº 0892/REITORIA/U NIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023	01/07 A 25/07/2024; 29/07 A 30/07/2024	LIC. CAPACITAÇÃO DO TITULAR
MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA	COORD DO NUCLEO DE ACESSIB E INCLU	1664612	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA N 749 DE 26/12/2016	01/07 A 30/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	COORD DE PLANEJAMENTO DA PROPLADI	2720486	ILBETANIA MARIA BATISTA	FG-0001	ADMINISTRADOR	PORTARIA N 36 DE 10JAN2018	02/07 A 08/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	2720486	AILSON DE MENEZES ANDRADE	CD-0004	ADMINISTRADOR	PORTARIA Nº 1361/PROGEPE/U NIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024	09/07 A 14/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	CONTROLADORIA INTERNA	2136224	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	CD-0003	AUDITOR	PORTARIA/SGP Nº 652 DE 29 DE AGOSTO DE 2018	01/07 A 10/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
NELSON FELIPE FALCAO MONTE	DIRETORIA ALTERACOES E FORMALIZACOES CON	1544060	VICTOR AMADEU FERNANDES E	CD-0004	TECNICO EM QUIMICA	PORTARIA/PROGEPE Nº 306 DE 21 DE JUNHO DE 2021	02/07 A 15/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR

			CAVALCANT I					
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	PREFEITURA UNIVERSITARIA	1038330	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	CD-0003	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	PORTARIA Nº 0624/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JUNHO DE 2023	01/07 A 08/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	1636305	NAILDE DE AMORIM COELHO	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1276/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024	01/07 A 05/07/2024; 23/07 A 26/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	COORDENACAO DE ADMINISTRACAO CAMPUS PETR	1693064	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	FG-0001	ADMINISTRADOR	PORTARIA Nº 1255/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE JUNHO DE 2024	28/06 A 04/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	PRO-REITORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL	1467740	CLEBIO PEREIRA FERREIRA	CD-0002	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1190/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JUNHO DE 2024	25/06 A 01/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	COORDENACAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	2147031	ANAILDE SOARES DOS SANTOS	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 369 DE 12 DE JULHO DE 2021	10/05 A 24/05/2024	LICENÇA SAÚDE
RODRIGO FERNANDES FONSECA	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1157607	HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA	CD-0004	TECNICO EM CONTABILIDADE	PORTARIA Nº 0788/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE ABRIL DE 2024	01/07 A 30/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
SELDON ALMEIDA DE SOUZA	COORDENACAO CURSO MEDICINA VETERINARIA	1433645	MARCIA BENTO MOREIRA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1289/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024	01/07 A 10/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	COORDENADOR GERAL DOS RESTAURANTES UNIVE	1373403	MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES	FG-0001	NUTRICIONISTA - HABILITACAO	PORTARIA Nº 1311/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2024	08/07 A 22/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	DEPTO DE PATRIMONIO E LOGISTICA	1740770	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	CD-0003	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA/PROGEPE Nº 689 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022	10/05 A 24/05/2024	LICENÇA SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	DEPTO DE PATRIMONIO E LOGISTICA	1740770	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	CD-0003	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA/PROGEPE Nº 689 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022	04/07 A 11/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	COORD CURSO ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	1087447	JARDÊNIA RODRIGUES FEITOSA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2005/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	23/07 A 31/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	SECAO DE SUP TEC AOS LAB - CCA	1274942	MARIANA NETO ROSA LIMA	FG-0005	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	PORTARIA Nº 0944/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024	03/06 A 30/06/2024	LICENÇA CAPACITAÇÃO
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	SECAO DE SUP TEC AOS LAB - CCA	1274942	MARIANA NETO ROSA LIMA	FG-0005	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	PORTARIA Nº 0944/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024	01/07 A 17/07/2024	LICENÇA CAPACITAÇÃO
VALDIR GONDIM	DEPTO PROJETOS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO	3289170	SUED SHEILA SARMENTO	CD-0003	CEDIDO DA INFRAERO	PORTARIA Nº 868/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023	24/06 A 28/06/2024; 01/07 A 15/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
VALTENCY REMIGIO SOUTO	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACOES	2620634	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	CD-0004	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	PORTARIA Nº 1469/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2024	29/07 A 31/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR
WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	1047129	NAILDE DE AMORIM COELHO	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1275/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024	08/07 A 11/07/2024	FÉRIAS DO TITULAR

CONCESSÕES / LICENÇAS / AFASTAMENTOS

LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL	2446746	14/08/2024	22/09/2024
ANA LUISA ARAUJO DE OLIVEIRA	1320884	23/05/2024	23/08/2024
ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR	1717196	28/05/2024	03/08/2024
AROLD FERREIRA LEO	148035	16/06/2024	12/12/2024
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	1827354	30/07/2024	28/08/2024
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	1827354	29/08/2024	12/09/2024
ELISIA CARMEM GONCALVES BASTOS	1207955	19/08/2024	17/10/2024
FRANCISCO ALVES PINHEIRO	1544482	06/08/2024	30/08/2024
GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES	1752241	05/07/2024	02/09/2024
HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	2716021	25/07/2024	23/08/2024
HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021	30/07/2024	23/08/2024
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	1896281	23/07/2024	11/08/2024
JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1632478	23/08/2024	21/10/2024
KLEITON DE ANDRADE LINS	1623448	10/08/2024	08/09/2024
LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO	1111605	12/08/2024	10/09/2024
LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1620086	30/08/2024	28/09/2024
LUIZA DALTRO LIBERAL SILVA	1108786	02/08/2024	14/08/2024
MELINA DE CARVALHO PEREIRA	2019849	30/07/2024	28/10/2024
THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	1648596	09/08/2024	07/09/2024

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA ELISABETH CAVALCANTI SANTA RITA	2249446	22/08/2024	04/09/2024
ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	2134776	08/08/2024	09/08/2024
CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	1654380	12/08/2024	12/08/2024
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	13/08/2024	14/08/2024
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	06/08/2024	06/08/2024
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	2150972	20/08/2024	21/08/2024
GIOVANNI GUIMARAES VIANA	3161964	06/08/2024	06/08/2024
ILLYANE ALENCAR CARVALHO	1656329	14/08/2024	14/08/2024
JEANIE DE CASTRO SILVA	1380429	24/08/2024	27/08/2024
KARINA MONTEIRO FERNANDES	2248933	12/08/2024	14/08/2024
KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES	1305432	19/07/2024	01/08/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	19/08/2024	23/08/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	26/08/2024	28/08/2024
MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	2876869	28/08/2024	28/08/2024
SARA FERNANDES BELEM AMORIM	1852079	30/08/2024	30/08/2024
VALDENICE FELIX DA SILVA	1654629	22/08/2024	22/08/2024
VANESSA SOUZA MENDES	2136208	12/08/2024	12/08/2024
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788	13/08/2024	14/08/2024

LICENCA PESSOA FAMILIA INFERIOR 15 DIAS/DEC7003/93

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	27/08/2024	27/08/2024

LICENCA MOTIVO DE DOENCA PESSOA FAMILIA ATE 60 DIAS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA

FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL	2446746	01/08/2024	08/08/2024
HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	2716021	25/08/2024	01/09/2024
ISNALDO JOSE DE SOUZA COELHO	1202701	04/08/2024	11/08/2024

LICENÇA PARA CASAMENTO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
FLAVIO DE SOUZA ARAUJO	2378612	22/08/2024	29/08/2024

LICENCA GESTANTE

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	2274200	24/05/2024	20/09/2024
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	28/05/2024	24/09/2024
JULIANA CUSTODIA DE CARVALHO LEMOS	3398741	09/05/2024	05/09/2024
LUIZA DALTRO LIBERAL SILVA	1108786	25/08/2024	22/12/2024
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	2310205	12/04/2024	09/08/2024
SAMARA REGIA DE ANDRADE	3162203	19/04/2024	16/08/2024
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	25/06/2024	22/10/2024

LICENCA GESTANTE - PRORROGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	3366248	23/06/2024	21/08/2024
DANIELLE TERTO BRITO MOURA	2139682	09/06/2024	07/08/2024
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	2310205	10/08/2024	08/10/2024
SAMARA REGIA DE ANDRADE	3162203	17/08/2024	15/10/2024
TAYANARA MENEZES SANTOS	3108364	18/07/2024	15/09/2024
THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	3308569	31/07/2024	28/09/2024

LICENCA PATERNIDADE

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADEON CECILIO PINTO	1568391	17/08/2024	21/08/2024

LICENCA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADEON CECILIO PINTO	1568391	22/08/2024	05/09/2024
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	30/07/2024	13/08/2024

LIC.AFAST.CONJ/COMP.ART.84 PARAG.1.LEI			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ISABELLE GUERRA VILAR AMORIM	3048802	07/07/2020	

LICENCA PARA CAPACITAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CAMBRIACAMBR			
CAMILA SOUZA CAVALCANTE	2174682	15/07/2024	13/08/2024
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	03/06/2024	03/08/2024
DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	1157668	01/07/2024	29/08/2024
DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE	1660660	03/06/2024	01/08/2024
FREDSON GOMES DE MENEZES	1654479	05/08/2024	30/08/2024
GLAUCE DA SILVA GUERRA	1951724	05/08/2024	13/09/2024
KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS	1714317	03/06/2024	31/08/2024
KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	3654462	25/07/2024	23/08/2024
LUANA CONSTANTINO SOUZA	1688516	19/08/2024	17/09/2024
LUCILIA MENDES ROCHA	2136142	05/07/2024	05/10/2024
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	08/07/2024	06/08/2024
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	1752320	29/07/2024	27/08/2024
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	1752609	08/07/2024	06/08/2024
MAYANE LEITE DA NOBREGA	1624640	01/07/2024	27/09/2024
RODRIGO FERNANDES FONSECA	1157607	01/08/2024	30/08/2024
SEVERO DE LIMA FILHO	2146981	01/06/2024	29/08/2024
SIMONE PILETTI VISCARRA	1209050	02/07/2024	01/08/2024
SOLO NETO RIBEIRO MARTINS	1178418	16/08/2024	14/09/2024
UILDO BARROS FRANCA	2149969	12/08/2024	25/10/2024
VALDENICE FELIX DA SILVA	1654629	10/07/2024	08/08/2024
VENANCIO DE SANTANA TAVARES	1637378	21/05/2024	18/08/2024

LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2137144	02/06/2023	02/06/2026
HERON SOBRINHO SILVEIRA	1842920	27/06/2023	27/06/2026
NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL	1538320	28/08/2021	27/08/2024
PHILLIP NICOLAU GUIMARAES DE ALMEIDA	1214669	11/04/2023	10/04/2026

VIAGEM NACIONAL A SERVIÇO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	1618627	26/08/2024	29/08/2024

HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	07/08/2024	08/08/2024
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	12/08/2024	13/08/2024
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	20/08/2024	23/08/2024
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	27/08/2024	30/08/2024
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	12/08/2024	14/08/2024
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	15/08/2024	20/08/2024
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	21/08/2024	22/08/2024
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	23/08/2024	23/08/2024

AFASTAMENTO PARA JURI

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	2547521	21/08/2024	21/08/2024
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	1968151	06/08/2024	06/08/2024
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	1968151	13/08/2024	13/08/2024
EMANNE DE MATOS REIS	1159847	13/08/2024	13/08/2024
EMANNE DE MATOS REIS	1159847	15/08/2024	15/08/2024
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355	20/08/2024	20/08/2024
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355	21/08/2024	21/08/2024
LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA	1654952	07/08/2024	07/08/2024
LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA	1654952	20/08/2024	20/08/2024
LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA	1654952	27/08/2024	27/08/2024
SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	1956052	13/08/2024	13/08/2024
SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	1956052	20/08/2024	20/08/2024
SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	1956052	21/08/2024	21/08/2024
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	1952799	07/08/2024	07/08/2024
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	1952799	13/08/2024	13/08/2024
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	1952799	20/08/2024	20/08/2024
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	1952799	21/08/2024	21/08/2024

ATIVIDADE EXTERNA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	16/08/2024	16/08/2024
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	29/08/2024	29/08/2024
GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	1678067	09/08/2024	09/08/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	12/08/2024	12/08/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	13/08/2024	13/08/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	14/08/2024	14/08/2024
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	02/08/2024	02/08/2024
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	23/08/2024	23/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	01/08/2024	01/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	02/08/2024	02/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	20/08/2024	20/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	21/08/2024	21/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	23/08/2024	23/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	26/08/2024	26/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	27/08/2024	27/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	28/08/2024	28/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	29/08/2024	29/08/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	30/08/2024	30/08/2024

ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	2147031	16/08/2024	16/08/2024
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	2147031	30/08/2024	30/08/2024
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	2147132	19/08/2024	19/08/2024
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942	28/08/2024	28/08/2024
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942	29/08/2024	29/08/2024
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942	30/08/2024	30/08/2024

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (DIAS)

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MANOELA PEREIRA MAGALHAES	1759972	11/08/2024	16/08/2024
MARIA CELIA DA SILVA LIMA	275418	20/08/2024	23/08/2024
THAIS CORREIA MAGALHAES	1060746	29/08/2024	29/08/2024

AFASTAMENTO PARA JUSTICA ELEITORAL

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	1884816	28/08/2024	29/08/2024
ANAILDE SOARES DOS SANTOS	1537746	02/08/2024	02/08/2024
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	01/08/2024	02/08/2024
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	1982354	29/07/2024	02/08/2024

LICENÇA AFASTAMENTO CONGRESSO, CONFERENCIA E TREINAMENTO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	26/08/2024	30/08/2024
ANTONIO PEREIRA FILHO	1454343	26/08/2024	30/08/2024

LICENÇA AFASTAMENTO CONGRESSO, CONFERENCIA E TREINAMENTO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	2244372	21/08/2024	23/08/2024
HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1071672	05/08/2024	09/08/2024
PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	2315167	21/08/2024	22/08/2024

AFASTAMENTO MANDATO ELETIVO SEM REMUNERACAO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ELIVANIA DE AMORIM MARQUES GOMES	1474015	29/04/2021	31/12/2024

LICENÇA ATIVIDADE POLITICA-COM REMUNERACAO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	2339408	06/07/2024	06/10/2024
JOSE HERMES CARVALHO PAES	1632151	06/07/2024	06/10/2024
SYDNEY CORREIA LEO	1094234	06/07/2024	06/10/2024

AFASTAMENTO PARA MESTRADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JADER BARROZO DE CARVALHO	1655541	04/04/2024	31/03/2025
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	13/03/2024	05/08/2024
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	15/01/2024	15/01/2025

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
INES REGINA BARBOSA DE ARGOLO	2361586	06/10/2023	13/08/2024

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	11/04/2024	11/04/2025
ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	1284747	12/12/2023	11/12/2024
ANDRE LUIZ PETROLINI	2236850	30/05/2024	03/11/2024
ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	1801746	01/09/2023	01/09/2024
CAMILA GALAN DE PAULA	2316797	15/07/2024	14/03/2025
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	2298032	10/04/2024	10/04/2025
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	01/09/2023	31/08/2024
DAVID SOARES SIMOES	2131750	18/07/2024	17/07/2025
FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA	1561487	26/08/2024	25/08/2025
FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	1042030	01/04/2024	31/03/2025
ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	1656283	14/05/2021	28/02/2025
LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA	1546510	19/04/2024	18/12/2024
MARCELO MARQUES DE SOUZA LIMA	1901132	15/08/2023	14/08/2024
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	1142345	06/03/2024	05/03/2025
MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211	04/03/2024	04/03/2025
MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	1359429	22/12/2023	21/12/2024
NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA	1811475	19/07/2024	19/07/2025
RAFAEL AMORIM VIANA DE MOURA	1273360	30/06/2024	28/02/2025
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	15/08/2023	14/08/2024
RENATO MARQUES ALVES	1538081	31/12/2023	31/12/2024
ROSANGELA BEZERRA FONSECA	1880192	04/09/2023	04/09/2024
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	1640202	11/10/2023	10/10/2024
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	01/08/2024	30/07/2025

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
DELCIDES MARQUES	1804686	29/02/2024	28/02/2025
JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1920110	01/08/2024	31/07/2025

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1299899	08/05/2024	07/05/2025

ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	1672870	12/07/2024	11/07/2025
FERNANDO SCHERER	2054531	01/08/2024	31/07/2025
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	1412270	29/02/2024	28/02/2025
GISELE SOARES LEMOS SHAW	1685800	01/02/2024	30/01/2025
JUNNIA MARIA MOREIRA	1746489	19/12/2023	18/12/2024
LARISSA ARAUJO ROLIM	1937881	31/08/2023	30/08/2024
PAULO CESAR FAGUNDES NEVES	1550232	09/04/2024	08/04/2025
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	15/08/2024	14/08/2025
ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	2215818	31/03/2024	30/03/2025
ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	26/02/2024	25/02/2025

MISSAO/ESTUDO NO EXTERIOR ART.102 VII

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	01/08/2024	31/07/2025

PARTICIPACAO EM ATIVIDADES EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	12/08/2024	12/08/2024
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	13/08/2024	13/08/2024
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	14/08/2024	14/08/2024
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	16/08/2024	16/08/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	02/08/2024	02/08/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	06/08/2024	06/08/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	13/08/2024	13/08/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	16/08/2024	16/08/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	28/08/2024	28/08/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	30/08/2024	30/08/2024

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	09/08/2024	09/08/2024
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	16/08/2024	16/08/2024
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	23/08/2024	23/08/2024
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	30/08/2024	30/08/2024
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	09/08/2024	09/08/2024
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1281845	16/08/2024	16/08/2024
THAIS CORREIA MAGALHAES	1060746	05/08/2024	05/08/2024
THAIS CORREIA MAGALHAES	1060746	20/08/2024	20/08/2024
THAIS CORREIA MAGALHAES	1060746	27/08/2024	27/08/2024
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	30/08/2024	30/08/2024

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	QTD DE DEP. ATIVOS	VALOR MENSAL
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	1	484,90
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1	484,90
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	1	484,90

1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1	484,90
2133739	ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	1	484,90
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1	484,90
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	1	484,90
1732578	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1	484,90
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	3	1.454,70
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	1	484,90
3259834	ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	1	484,90
2282170	ANEKECIA LAURO DA SILVA	1	484,90
1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	1	484,90
1585487	ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1	484,90
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	1	484,90
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	1	484,90
1235205	ARTHUR LIMA DA SILVA	1	484,90
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	1	484,90
2331926	BRUNO COUTINHO MOREIRA	1	484,90
2275594	BRUNO FRANCA DA TRINDADE LESSA	1	484,90
1022446	CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	2	969,80
2174682	CAMILA SOUZA CAVALCANTE	1	484,90
2218274	CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	1	484,90
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1	484,90
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1	484,90
1822980	CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1	484,90
1691594	CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1	484,90
3366248	CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	1	484,90
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	1	484,90
1720121	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	1	484,90
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1	484,90
1038350	CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1	484,90
1482589	DANIEL RIBEIRO MENEZES	2	969,80
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1	484,90
3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	1	484,90
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	1	484,90
3139277	DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	1	484,90
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	1	484,90
2131750	DAVID SOARES SIMOES	1	484,90
1804686	DELCIDES MARQUES	2	969,80
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA	2	969,80
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	1	484,90
3000056	DIAN LOURENCONI	1	484,90
1999652	DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	1	484,90
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1	484,90
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1	484,90
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	1	484,90
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	1	484,90
3341123	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	1	484,90
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	1	484,90
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	1	484,90
1756275	EMANUELLA LOPES FRANCO	1	484,90
2316654	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	2	969,80
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	1	484,90
2764129	EVANDO SANTOS ARAUJO	1	484,90
1315995	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	1	484,90

1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1	484,90
1571862	FELIPE QUINTAO DE ALMEIDA	1	484,90
2275354	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	1	484,90
1807141	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	1	484,90
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	1	484,90
1067051	FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO	1	484,90
2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	1	484,90
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1	484,90
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	1	484,90
3304250	GYLLYANDESON DE ARAUJO DELMONDES	1	484,90
1071672	HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1	484,90
1771298	HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	1	484,90
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1	484,90
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	1	484,90
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1	484,90
1086962	ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO	1	484,90
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	1	484,90
1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1	484,90
1767218	JADSONLEE DA SILVA SA	1	484,90
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1	484,90
2685282	JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	1	484,90
2265172	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	1	484,90
1920110	JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1	484,90
1209807	JORGE LUIZ DE BRITO GOMES	2	969,80
1539536	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	1	484,90
1822707	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1	484,90
1632478	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1	484,90
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1	484,90
1538059	JUAN YURI EUGENIO ARAUJO	1	484,90
1619558	JULIANA PEDROSA KORINFSKY	1	484,90
1715170	KARINE LUSTOSA FERNANDES	1	484,90
1621897	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	2	969,80
1669510	KATIANE AMORIM COELHO	1	484,90
1937881	LARISSA ARAUJO ROLIM	1	484,90
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	2	969,80
2331910	LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	1	484,90
1323311	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1	484,90
1538224	LEONE COELHO BAGAGI	2	969,80
1324736	LEONESIA LEANDRO PEREIRA	2	969,80
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	1	484,90
1143998	LILIANE GALLINDO DANTAS	1	484,90
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	1	484,90
1321133	LUIZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1	484,90
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	1	484,90
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	1	484,90
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1	484,90
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	2	969,80
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	2	969,80
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1	484,90
2539424	MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA	1	484,90
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	1	484,90
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	1	484,90
2139693	MARIANA NETO ROSA LIMA	1	484,90

3054808	MARINA FERRAZ CORDEIRO	1	484,90
2620198	MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	1	484,90
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	2	969,80
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1	484,90
3162096	PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	1	484,90
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1	484,90
3004245	PAULO LUCENA DE ARAUJO JUNIOR	1	484,90
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	1	484,90
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1	484,90
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	1	484,90
1620200	POLIANNA KARLA ALVES MORAES	1	484,90
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2	969,80
1573560	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	2	969,80
3297145	RAQUEL SILVA LEAL	1	484,90
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1	484,90
2036624	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1	484,90
1669540	RENATO GARCIA RODRIGUES	1	484,90
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	1	484,90
3139396	RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	1	484,90
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	1	484,90
2877678	RICARDO MENEZES PRATES	1	484,90
1602977	RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE	1	484,90
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1	484,90
1712483	ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	1	484,90
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1	484,90
2381312	ROSANA ALVES DE MELO	1	484,90
3162203	SAMARA REGIA DE ANDRADE	1	484,90
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	2	969,80
1097883	SARAH DE QUEIROZ SILVA	2	969,80
1686294	SERGIO FLOQUET SALES	1	484,90
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	1	484,90
1754298	SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS	1	484,90
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	1	484,90
3108364	TAYANARA MENEZES SANTOS	1	484,90
1087447	THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1	484,90
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	2	969,80
3220799	THALYTA EVANS BARROS MELO	1	484,90
3308569	THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	1	484,90
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	1	484,90
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1	484,90
3162788	VANUZIA GONCALVES MENEZES	2	969,80
2222183	VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2	969,80
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	1	484,90
2222849	VILMA DOS SANTOS CASTRO VEIGA	1	484,90
2046075	VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	1	484,90
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	1	484,90
2551247	WELSON BARBOSA DOS SANTOS	1	484,90
1152388	WILLIAM EMANUEL SILVA SANTOS VIANA	1	484,90

AUXÍLIO NATALIDADE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DEPENDENTE	VALOR
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	FRANCISCO MARINHO SILVA	R\$ 718,58

AUXÍLIO TRANSPORTE		
NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE
AILTON DA SILVA BRITO	4	R\$ 761,00*
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	22	R\$ 295,42
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	22	R\$ 210,97
ANA ZAIRA DA SILVA	4	R\$ 1.041,00*
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	22	R\$ 178,66
ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA	4	R\$ 296,14*
ANETE FERRAZ GUZZI	22	R\$393,68
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$158,69
BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$423,02
CARLA DANIELA DE SALES PESSOA	4	R\$681,00*
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	16	R\$944,56*
CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS	4	R\$1.365,80*
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	22	R\$214,27
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	22	R\$199,63
CICERO MOURA LEITE	22	R\$1.183,23*
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	22	R\$76,51
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	22	R\$165,49
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	22	R\$386,26
DENISE MIRANDA FERREIRA	22	R\$16,66
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	22	R\$239,20
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	4	R\$439,50 *
ELAINE FERREIRA ROCHA	4	R\$1.355,03 *
EMANNE DE MATOS REIS	22	R\$58,64
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	22	R\$176,62
FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	4	R\$1.056,07 *
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$282,22
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	22	R\$266,58
FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$797,02*
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	4	R\$685,50*
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	22	R\$412,62
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$933,89 *
JOSE NUNES NETO	22	R\$474,26
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	4	R\$1.508,24 *
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$201,42
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$261,23
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$370,18
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$106,67
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	22	R\$92,84
MARCIO RAFAEL ALVES BISPO DOS SANTOS	22	R\$83,23
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	2	R\$125,33 *
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	22	R\$382,33
MARIANA NETO ROSA LIMA	22	R\$406,40

MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	22	R\$38,62
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	22	R\$316,42
PABLCIO GOMES DOS SANTOS	22	R\$197,63
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$183,87
POLYANE DE SA SANTOS	22	R\$417,54
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$291,36
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$217,12
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	R\$391,10
REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	22	R\$681,00*
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$278,11
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$114,03
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$193,63
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	16	R\$1.010,99 *
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$535,86
SEVERO DE LIMA FILHO	22	R\$4,95
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$481,49
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$289,46
THAIS CORREIA MAGALHAES	22	R\$230,06
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	22	R\$412,62
UILDO BARROS FRANCA	22	R\$144,84
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	22	R\$17,23
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$549,54
WEDSON PEREIRA DA SILVA	22	R\$289,66

* Auxílio transporte interestadual

AVERBAÇÕES

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1673600	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	21/01/2009	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Classe D - Associado	COLEGIADO DE PSICOLOGIA	Docente

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E	Privado	01/02/2006	20/01/2009	1085	Tempo Docente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIAS DA REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1585/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando a nova composição do Conselho de Curadores no biênio 2024-2026 e o que consta no Processo nº **23402.025722/2024-25**,

RESOLVE

DESIGNAR a representante docente titular no Conselho de Curadores da UNIVASF, GLORIA MARIA PINTO COELHO, matrícula SIAPE nº 1668437, para assumir a presidência desse conselho a partir desta data, na qualidade de decana, até que haja a escolha do novo presidente.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1603/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando a Nota Técnica nº 172/2024 - PROGEPE-DNSP e o que consta no Processo nº **23402.024847/2024-38**,

RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos da alínea 'f', inciso VIII, art. 22 da Portaria Normativa GR nº 02/2023 e art. 12 do Decreto nº 11.072/2022, o afastamento do país para teletrabalho na modalidade de regime integral com residência no exterior, da servidora CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER, matrícula SIAPE nº 1691594, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, durante o 2º ciclo vigente do PGD na Univasf.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1604/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000563/2024-56**,

RESOLVE

ENCERRAR, a partir desta data, o afastamento integral do servidor MULLER ALVES ALENCAR, Auditor, matrícula SIAPE nº 3218301, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública na Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos do o art. 41 da Resolução Nº 006/2022-CONUNI/UNIVASF.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1605/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026187/2024-20**,

RESOLVE

Exonerar o servidor **ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1423642**, SIAPECAD nº **01232503**, CPF nº *****.040.827-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção, e em exercício no(a) Gabinete do Reitor*, do cargo de Chefe, CD - 03, do(a) Gabinete do Reitor. Efeitos a partir de **06 de agosto de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1606/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026187/2024-20**,

RESOLVE

Exonerar a servidora **ADRIANA MORENO COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1432716**, SIAPECAD nº **01231686**, CPF nº *****.825.495-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, e em exercício no(a) *Secretaria de Educação a Distância*, do cargo de Secretário(a), CD - 03, do(a) Secretaria de Educação a Distância. Efeitos a partir de **06 de agosto de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1607/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026187/2024-20**,

RESOLVE

Nomear o servidor **ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1423642**, SIAPECAD nº **01232503**, CPF nº *****.040.827-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção, e em exercício no(a) Gabinete do Reitor*, para ocupar cargo de Secretário(a), CD - 03, do(a) Secretaria de Educação a Distância. Efeitos a partir de **06 de agosto de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1608/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026187/2024-20**,

RESOLVE

Nomear o servidor **MULLER ALVES ALENCAR**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **3218301**, SIAPECAD nº **02356141**, CPF nº *****.056.784-****, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, para ocupar cargo de Chefe, CD - 03, do(a) Gabinete do Reitor. Efeitos a partir de **06 de agosto de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1617/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025866/2024-81**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** ao servidor **FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **2378665**, SIAPECAD nº **02132656**, lotado no(a) *Secretaria de Infraestrutura, e em exercício no(a) Coordenação de Projetos e Patrimônio*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **12 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1620/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026282/2024-23**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Eleitoral** do curso de Geografia - CCGEO, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PEDRO PAULO PINTO MAIA FILHO	1381918	PRESIDENTE
NATALIA MICHELI TAVARES NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	MEMBRO
MAEVE MELO DOS SANTOS	1807162	MEMBRO
KELLY BEATRIZ SILVA	***.189.325-**	Representante Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1621/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024736/2024-21**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Participar de Atividade ou Colaboração Esporádica** a servidora **XIRLEY PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1560935**, SIAPECAD nº **01324181**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, conforme descrito abaixo, e em conformidade com o art. 21 da Lei nº 12.772/2012:

- Descrição das atividades: ministrar curso em parceria com a Mata Branca empresajúnior de Ciências Biologias da Universidade Federal do Ceará
- Data/período: 26/08/2024 a 02/09/2024
- Carga horária: 12 (doze) horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1629/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007411/2023-01**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS** ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2298032**, SIAPECAD nº **02058380**, lotado no(a) *Suporte Técnico aos Laboratórios, Campus Petrolina-PE*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Saúde junto à Universidade de Pernambuco, na cidade de Recife-PE, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **10 de abril de 2024** até **10 de abril de 2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1630/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019489/2024-41**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **RAMON JOSE LEAL DE MORAIS** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2331686**, SIAPECAD nº **02092460**, lotado no(a) *Colegiado de Enfermagem*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96- A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **15 de agosto de 2024** até **14 de agosto de 2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1631/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026718/2024-84**,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a servidora **RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1009553**, SIAPECAD nº **01792979**, lotada e em exercício no(a) *Coordenação de Comunicação Social*, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) *Coordenação de Comunicação Social*. **Efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.**

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1632/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026591/2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2147132**, SIAPECAD nº **01927677**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração de Pessoas, e em exercício no(a) Coordenação de Cadastro e Pagamento*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 50% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1633/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026575/2024-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **6383753**, SIAPECAD nº **00231492**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, e em exercício no(a) Coordenação de Expedição e Registro de Diploma*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 40% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1639/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025723/2024-70**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **CASSIA CELESTINO BARRETO DE LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga nº 0930898, SIAPE nº **1272646**, SIAPECAD nº **02458882**, lotada no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de **01 de agosto de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1654/REITORIA/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026401/2024-48**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Auditor, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E407**, Código de Vaga nº 0827485, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora MORGANE SOBRINHO SILVEIRA, SIAPE nº **2136224**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **13 de agosto de 2024**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade previsto no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1655/REITORIA/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.027125/2024-35**,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Organizadora do I Congresso Internacional sobre mudanças climáticas e suas consequências em territórios semiáridos - I CIMCCTS.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO I CIMCCTS		
NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO / ORGÃO
YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	Presidente do I CIMCCTS	UNIVASF
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	Vice-presidente do I CIMCCTS	UNIVASF
ANNA CHRISTINA FREIRE BARBOSA	Diretora Geral do I CIMCCTS	UNEB
ALEXANDRE BOLEIRA LOPO	Vice-diretor Geral do I CIMCCTS	UNEB
BRAZ JOSÉ NASCIMENTO JÚNIOR	Coordenador Geral do I CIMCCTS	UNIVASF
KEDMA MAGALHÃES LIMA	Vice-coordenadora Geral do I CIMCCTS	UNIVASF
BRUNO CESAR SILVA	Diretor de Relações públicas do I CIMCCTS	UNIVASF
VLADIMIR DE SALES NUNES	Diretor de Divulgação e Relações Internacionais do I CIMCCTS	UNIVASF
COMITÊ CIENTÍFICO		
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO D OLIVEIRA	Presidente do Comitê Científico	UNIVASF
BRAZ JOSÉ NASCIMENTO JÚNIOR	Diretor do Comitê Científico	UNIVASF
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	Coordenador do Comitê Científico	UNIVASF
YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	Vice-coordenadora do Comitê Científico	UNIVASF
ALEXANDRE BOLEIRA LOPO	Membro do Comitê Científico	UNEB
ALINEAUREA FLORENTINO SILVA	Coordenadora de Grupo de Trabalho Científico (GT13)	EMBRAPA
ALVANY MARIA DOS SANTO SANTIAGO	Membro do Comitê Científico	UNIVASF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

ANA ROSA PEIXOTO	Membro do Comitê Científico	UNEB
ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
ANNA CHRISTINA FREIRE BARBOSA	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
BRAZ JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
BRUNO CEZAR SILVA	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	Coordenador de Grupo de Trabalho Científico (GT5)	UNEB
CLECIA SIMONE GONCALVES ROSA PACHECO	Coordenadora de Grupo de Trabalho Científico (GT1)	IFSertaoPE
CRISTIANE MORAES MARINHO	Membro do Comitê Científico	IFSertaoPE
DANIEL SALGADO PIFANO	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
DAVID FERNANDES LIMA	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
DENES DANTAS VIEIRA	Coordenador de Grupo de Trabalho Científico (GT11)	UNIVASF
EDONILCE DA ROCHA BARROS	Membro do Comitê Científico	UNEB
EMERSON DAMASCENO DE OLIVEIRA	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
FÁBIO FREIRE DE OLIVEIRA	Membro do Comitê Científico	IFSertaoPE
FELIPE RODRIGUES BONFIM	Membro do Comitê Científico	UNEB
FRANCISCO RICARDO DUARTE	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
FRANCISLENE ANGELLOTI	Membro do Comitê Científico	EMBRAPA
GERTRUDES MACARIO DE OLIVEIRA	Membro do Comitê Científico	UNEB
HELDER RIBEIRO FREITAS	Coordenador de Grupo de Trabalho Científico (GT8)	UNIVASF
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
JOSÉ HERMÓGENES MOURA DA COSTA	Coordenador de Grupo de Trabalho Científico (GT13)	UNIVASF
KEDMA MAGALHÃES LIMA	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	Coordenadora de Grupo de Trabalho Científico (GT2)	IFSertaoPE
LUCIVÂNIO JATOBÁ DE OLIVEIRA	Membro do Comitê Científico	UNEB
MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
MARCELO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Coordenador de Grupo de Trabalho Científico (GT10)	UNIVASF
MARCIA BENTO MOREIRA	Coordenadora de Grupo de Trabalho Científico (GT6)	UNIVASF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MARCIA GUENA	Membro do Comitê Científico	UNEB
MARCOS ANTONIO VANDERLEI SILVA	Membro do Comitê Científico	UNEB
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	Coordenadora de Grupo de Trabalho Científico (GT7)	UNIVASF
MÁRIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITÃO	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO VIEIRA	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
MOACYR CUNHA FILHO	Membro do Comitê Científico	UFRPE
MÔNICA APARECIDA TOMÉ	Coordenadora de Grupo de Trabalho Científico (GT4)	UNIVASF
NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO	Coordenador de Grupo de Trabalho Científico (GT12)	UNIVASF
PAULA TEREZA DE SOUZA E SILVA	Membro do Comitê Científico	EMBRAPA
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
SILVER JONAS ALVES FARFAN	Membro do Comitê Científico	IFSertãoPE
SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	Coordenador de Grupo de Trabalho Científico (GT16)	UNIVASF
TIAGO PEREIRA COSTA	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	Coordenador de Grupo de Trabalho Científico (GT14)	UNIVASF
XIRLEY PEREIRA NUNES	Membro do Comitê Científico	UNIVASF
COMISSÃO LOGÍSTICA E CREDENCIAMENTO		
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	Coordenador da Comissão	UNIVASF
RENATO MARQUES ALVES	Membro	UNIVASF
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	Membro	UNIVASF
ROMILSON JANUÁRIO DE SOUSA	Membro	UNIVASF
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	Membro	UNIVASF
SAMUEL HORÁCIO DE OLIVEIRA	Membro	SINTRAF
COMISSÃO CERIMONIAL		
THIÊ GOMES DOS SANTOS	Coordenador de Arte/Cultura	UNIVASF
YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	Cerimonial	UNIVASF
KEDMA MAGALHÃES LIMA	Cerimonial	UNIVASF
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	Cerimonial	UNIVASF
GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS	Cerimonial	UNIVASF
MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO VIEIRA	Cerimonial	UNIVASF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela comissão a contar de 01 de maio de 2024.

Art. 3º - A comissão terá validade até 30 de setembro de 2024 e poderá incluir nomes para subcomissões de apoio.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1665/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 considerando o parágrafo único, artigo 22 do Estatuto da UNIVASF e o que consta no Processo nº **23402.027154/2024-05**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ELIEZER SANTURBANO GERVASIO**, Matrícula SIAPE nº 1467678, decano do Conselho Universitário/CONUNI, para exercer o cargo de Reitor nas faltas e nos impedimentos simultâneos do Reitor e do Vice- reitor.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1666/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026910/2024-71**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** ao servidor **GIOVANNI GUIMARAES VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletronica, SIAPE nº **3161964**, SIAPECAD nº **02334182**, lotado no(a) *CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **12 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1667/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

ALTERAR, a partir de 12.08.2024, o superior hierárquico da UORG Seção de Apoio ao Planejamento de Compras - SAPC (Código Siape 283) para UORG Coordenação de Planejamento da PROPLADI - CPP (Código Siape282), no EORG;

• EXTINGUIR, a partir de 12.08.2024, a UORG Divisão de Alterações Contratuais - DAC (Código SIAPE 463), na estrutura formal da UNIVASF, no SIORG para tornar sua FG-2 vaga;

• CRIAR, a partir de 12.08.2024, a UORG Divisão de Sanções de Contratos Continuados - DSCC com subordinação hierárquica à UORG Diretoria de Supervisão das Fiscalizações dos Contratos-DSUF, na estrutura formal da Univasf, no SIORG, para aproveitar a referida FG-2.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1668/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620423**, SIAPECADnº **01384045**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, e em exercício no(a) *Divisão de Alterações Contratuais*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) *Divisão de Alterações Contratuais*. **Efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.**

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1679/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021718/2024-98**,

RESOLVE

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, **a contar de 15 de agosto de 2024**, à servidora MARIA CLOTILDE MEIRELLES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPEnº 1570142, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 3º da EC nº 103/2019.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1680/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620423**, SIAPECAD nº **01384045**, CPF nº *****.026.744-****, lotado(a) no(a) *Divisão de Sanções de Contratos Continuados*, para exercer a função Chefe, FG - 02, do(a) *Divisão de Sanções de Contratos Continuados*. Efeitos a partir de **13 de agosto de 2024**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 13/08/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1686/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.027910/2024-98,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Gestora Permanente de Concurso Docente - Cgpcd**, para mandato de 02 (dois) anos, em atenção ao § 2º do Art. 18 da Resolução nº 08/2016, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
JOSE JAIME FREITA MACEDO	1376396	PRESIDENTE	Professor do Magistério Superior	COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL
MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA	1434209	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI
LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	Colegiado de Medicina
CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	2218274	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	Colegiado de Engenharia de Producao
ANTONIO PIRE CRISOSTOMO	1423642	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	Colegiado de Engenharia de Producao

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2488/REITORIA/UNIVASE](#), de 21 de dezembro de 2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1687/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.027962/2024-64**,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Organizadora do 1º Congresso Nacional de Saneamento Rural - Sanea Brasil, conforme segue:

COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO	
NOME/FUNÇÃO	CPF
Anderson Miranda de Souza - Coordenador Geral	***.619.944-**
Jéssyka Maria Nunes Galvão - Coordenadora Adjunta	***.958.234-**
Sylvia Paes Farias de Omena - Coordenadora Adjunta	***.669.484-**
SECRETARIA DO EVENTO	
Tamires de Lima Tavares – Secretária	***.450.664-**
Adriana Carvalho Pires	***.835.254-**
Bruna da Silva Souza	***.221.844-**
COMISSÃO DE FINANÇAS E LOGÍSTICA	
Anderson Alessandro de Souza Queiroz – Coordenador	***.447.904-**
Milenna Alves dos Santos	***.486.195-**
Radyja Naely de L. Souza	***.017.324-**
Alan Ricarte da Silva	***.477.374-**
Davi Vargas Mariano	***.666.824-**
Bruno Cezar Silva	***.097.885-**
Caline Márcia Moura Silva	***.972.865-**
Giullya Emanuelle Santos Guedes	***.370.285-**
Letícia Galvão Andrade	***.664.924-**
Luiz Vinícius Máximo Monteiro	***.243.435-**
Marcos Antônio Gomes de Araújo	***.595.504-**
Maria Eduarda Mariano Brito	***.259.084-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

Matheus Mariano Avelino Santos	***.374.724-**
Karollynny Vitória Gomes de Souza	***.305.104-**
Eduardo da Silva Santos	***.739.904-**
COMISSÃO DE PATROCÍNIO	
Carlos Laécio de Evangelista França – Coordenador	***.289.245-**
Ianka Amando Matias	***.364.984-**
Maria Luiza da Silva	***.250.814-**
Pedro Henrique Rodrigues Dantas	***.464.734-**
Bruno Magno da Silva Carvalho	***.026.273-**
COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	
Elenice Andrade Moraes – Coordenadora	***.982.106-**
Jhonatan Vieira Rodrigues	***.862.174-**
COMISSÃO DE ESTRUTURA	
Andreza Carla Lopes André – Coordenadora	***.768.305-**
Bianca Rodrigues Santos	***.173.183-**
Igor Emanuel Guariroba Amorim	***.843.115-**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1688/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.027844/2024-56**,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, o servidor **MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA**, CPF nº *****.374.475-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1507192**, SIAPECAD nº **01263213**, da função de Vice- Coordenador, do curso de Ciências da Natureza - Senhor do Bonfim, a partir **de 13 de agosto de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1689/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.027873/2024-18**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Gestora** do Processo Seletivo Discente – Aluno Regular do Mestrado Acadêmico em Psicologia – Turma 2025, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	1673600	PRESIDENTE	Professor do Magistério Superior
DEBORA ALVES DE AMORIM	3998681	MEMBRO	Professor do Magistério Superior
JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR	2274219	MEMBRO	Professor do Magistério Superior
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	1620492	MEMBRO	Assistente em Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1690/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.027771/2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Interna do Colegiado de Ciências da Natureza Campus Senhor do Bonfim** para a elaboração de proposta de criação do “Espaço Ciência/Estação de Ciência/Museu de Ciência”, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2036624	PRESIDENTE	Docente
ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	1928443	MEMBRO	Docente
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	MEMBRO	Docente
JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	2339408	MEMBRO	Docente
LEONESIA LEANDRO PEREIRA	1324736	MEMBRO	Docente
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	1507192	MEMBRO	Docente
MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES	2052759	MEMBRO	Docente
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1774844	MEMBRO	Docente
ELAINE ALVES DOS SANTOS	***.809.605-**	MEMBRO	Discente
ELIAN MOISÉS SANTOS DE JESUS	***.309.465-**	MEMBRO	Discente
WELITON SANTOS RIBEIRO	***.333.525-**	MEMBRO	Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1691/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **WALTER FELIPE DOS SANTOS**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Análise, Projeto e Desenvolvimento de Aplicações Corporativas, Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Ciência da Computação/ Salgueiro-PE, código de vaga 0931695, decorrente de Portaria MEC nº 1.553 – DOU nº 242, de 19/12/2017.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1692/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **BEATRIZ GRANADO DUQUE SOARES**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Anestesiologia, Auxiliar A, nível 1, com Especialização, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no(a) colegiado de Medicina/ Paulo Afonso-BA, código de vaga 0268720, decorrente de redistribuição de Melquisedec Abiare Dantas deSantana - DOU nº 08, de 12/01/2022.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1693/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **ARIANA SILVA SANTOS**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Biologia - Biologia Celular, Genética, Biologia Evolutiva, Embriologia, Histologia e Biologia do Corpo Humano, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim-BA, código de vaga 0933840, decorrente de PortariaMEC nº 2.085 - DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1694/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **CLEYTON DE ALMEIDA ARAÚJO**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Caprinocultura e Ovinocultura, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Zootecnia/ Ciências Agrárias -PE, código de vaga 0933835, decorrente de PortariaMEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1695/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **KASSIELLY RAIMUNDA DIAS DA SILVA**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Ciências da Natureza, Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI, código de vaga 0933845, decorrente de Portaria MEC nº 2.085
- DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1696/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **MARIA JULIANA FARIAS SILVA**, aprovada em 2º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Ciências da Natureza, Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI, código de vaga 0933849, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1697/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **HUGO LEONARDO MELO DIAS**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Ciências de Animais de Laboratório e Bem-Estar Animal, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Medicina Veterinária/ Ciências Agrárias-PE, código de vaga 0297472, decorrente de redistribuição de Flaviane Maria Florencio Monteiro Silva - DOU nº 233, de 07/12/2020.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1698/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **ANA CARLA SANTANA SANTOS**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Cirurgia Geral - Prática Médica e Vivência Integrada na Comunidade, Auxiliar A, nível 1, com Especialização, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no(a) colegiado de Medicina/ Paulo Afonso-BA, código de vaga 0297762, decorrente de redistribuição de Rodrigo Dugnani - DOU nº 166, de 28/08/2019.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1699/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **CAMILA BATISTA GAMA MOURA**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Educação Geral, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Licenciatura em História/ Senhor do Bonfim-BA, código de vaga 0933850, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1700/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear , em caráter efetivo, **FELIPE HUGO ALENCAR FERNANDES**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Farmacologia Básica, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Medicina/ Petrolina-PE, código de vaga 0930897, decorrente de demissão de Henrique Doria de Vasconcellos - DOU nº 76, de 19/04/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1701/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **CLEYTON TAVARES DA SILVEIRA SILVA**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento História Antiga/ História Medieval, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Licenciatura em História/ Senhor do Bonfim-BA, código de vaga 0933851, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 - DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1702/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **KARINE TEIXEIRA DAMASCENO**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento História da África/ História da Bahia, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Licenciatura em História/ Senhor do Bonfim-BA, código de vaga 0933852, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1703/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **ARTHUR ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO CURVELO**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento História da América/ História do Brasil Colonial e Império, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Licenciatura em História/ Senhor do Bonfim-BA, código de vaga 0933853, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1704/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **PEDRO CARVALHO OLIVEIRA**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento História Moderna/ História Contemporânea, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado Licenciatura em História/ Senhor do Bonfim-BA, código de vaga 0933854, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1705/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **CAMILLA ANGELO VIDAL MUNIZ**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Medicina do Idoso, Auxiliar A, nível 1, com Especialização, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no(a) colegiado de Medicina/ Petrolina-PE, código de vaga 0775445, decorrente de exoneração de Ivan Martins Galvão - DOU nº 48, de 11/03/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1706/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **MATEUS SILVESTRIN**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Neurociências e Psicologia Experimental, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Pós-Graduação em Psicologia/ Petrolina-PE, código de vaga 0296276, decorrente de redistribuição de Ivani Brys - DOU nº 60, de 27/03/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1707/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **JULIANA DE RESENDE MACHADO**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Teorias e Métodos em Arqueologia, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial/ São Raimundo Nonato-PI, código de vaga 0933842, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1708/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **BRUNO VITOR DE FARIAS VIEIRA**, aprovado em 2º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Teorias e Métodos em Arqueologia, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial/ São Raimundo Nonato-PI, código de vaga 0933847, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1710/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028076/2024-58**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comitê Institucional** para acompanhar as demandas referentes ao COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde entre a Univasf e os municípios interessados, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
ISABELA BARBOSA RODRIGUES	1208276	Departamento de Extensão/PROEX
MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	1852009	Coord. Geral de Estágio/DEX/PROEX
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	Departamento de Extensão/PROEX
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	Colegiado de Psicologia
ROBERTA STOFELLES CECON	3067683	Colegiado de Medicina Paulo Afonso
DANIEL TENORIO DA SILVA	2274120	Colegiado de Farmácia
GLORIA MARIA PINTO COELHO	1668437	Colegiado de Enfermagem
ARISTOTELES HOMERO DOS SANTO CARDONA JUNIOR	2782012	Colegiado de Medicina Petrolina

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 551 de 22 de julho de 2022.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1711/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FELIPE HUGO ALENCAR FERNANDES**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Farmacologia Básica, Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Medicina/ Petrolina-PE, código de vaga 0775378, decorrente de demissão de Henrique Doria de Vasconcellos - DOU nº 76, de 19/04/2024.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1700/REITORIA/UNIVASF](#), de 16 de agosto de 2024, publicada no DOU em 19 de agosto de 2024, Seção 2, Página 38.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1714/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026782/2024-65**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** à servidora **MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0268643**, SIAPECAD nº **00184751**, lotada e em exercício no(a) *Divisão de Apoio ao Espaço Plural*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **08 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1723/REITORIA/UNIVASF, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028075/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão do Internato** do Colegiado Acadêmico de Medicina – *campus* Paulo Afonso/BA, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO	2103540	Coordenadora do CMED-PAV e Orientadora de Ginecologia e Obstetrícia
VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2222183	Vice - coordenador do CMED-PAV
JHONATAN FRANCA DA SILVA	3004338	Coordenador de Internato e Orientador de Clínica Cirúrgica
ROBERTA STOFELLES CECON	3067683	Vice-Coordenadora do Internato Médico
CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO	1521256	Orientador de Clínica Médica
MERCIA VALERIA ALVES DA SILVA	3004190	Orientadora de Medicina de Família e Comunidade
FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	1953159	Orientadora de Pediatria
EMMANUELLA ARRUDA FEITOSA	1820768	Assistente em Administração CMED-PAV - Representante TAE
LAÍS QUEIROZ GOUVEIA	***.***.***_**	Representante discente titular
EDUARDO RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR	***.***.***_**	Representante discente titular (A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024)

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2258/REITORIA/UNIVASF](#), de 29 de novembro de 2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1724/REITORIA/UNIVASF, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.027962/2024-64**,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Organizadora do 1º Congresso Nacional de Saneamento Rural - Sanea Brasil, conforme segue:

COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO	
NOME/FUNÇÃO	CPF
Anderson Miranda de Souza - Coordenador Geral	***.619.944-**
Jéssyka Maria Nunes Galvão - Coordenadora Adjunta	***.958.234-**
Sylvia Paes Farias de Omena - Coordenadora Adjunta	***.669.484-**
SECRETARIA DO EVENTO	
Tamires de Lima Tavares – Secretária	***.450.664-**
Adriana Carvalho Pires	***.835.254-**
Bruna da Silva Souza	***.221.844-**
COMISSÃO DE FINANÇAS E LOGÍSTICA	
Anderson Alessandro de Souza Queiroz – Coordenador	***.447.904-**
Milenna Alves dos Santos	***.486.195-**
Radyja Naely de L. Souza	***.017.324-**
Alan Ricarte da Silva	***.477.374-**
Davi Vargas Mariano	***.666.824-**
Bruno Cezar Silva	***.097.885-**
Caline Márcia Moura Silva	***.972.865-**
Giullya Emanuelle Santos Guedes	***.370.285-**
Letícia Galvão Andrade	***.664.924-**
Luiz Vinícius Máximo Monteiro	***.243.435-**
Marcos Antônio Gomes de Araújo	***.595.504-**
Maria Eduarda Mariano Brito	***.259.084-**
Matheus Mariano Avelino Santos	***.374.724-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

Karollynny Vitória Gomes de Souza	***.305.104-**
Eduardo da Silva Santos	***.739.904-**
COMISSÃO DE PATROCÍNIO	
Carlos Laécio de Evangelista França – Coordenador	***.289.245-**
Ianka Amando Matias	***.364.984-**
Maria Luiza da Silva	***.250.814-**
Pedro Henrique Rodrigues Dantas	***.464.734-**
Bruno Magno da Silva Carvalho	***.026.273-**
COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	
Elenice Andrade Moraes – Coordenadora	***.982.106-**
Jhonatan Vieira Rodrigues	***.862.174-**
COMISSÃO DE ESTRUTURA	
Andreza Carla Lopes André – Coordenadora	***.768.305-**
Bianca Rodrigues Santos	***.173.183-**
Igor Emanuel Guariroba Amorim	***.843.115-**
Gabriel dos Santos Barros	***.152.814-**
Thaís Nazário da Silva do Nascimento	***.041565-**
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	
Ellen Paula Coutinho Santana – Coordenadora	***.835.542-**
Rodrigo de Oliveira Silva	***.088.684-**
Havane Maria Bezerra de Melo	***.388.614-**
João Gabriell Roger Oliveira Araújo	***.960.104-**
Ana Luísa Miranda Santos	***.307.694-**
Antônio dos Santos Filho	***.245.774-**
Silas Fernandes Belem Junior	***.951.024-**
Gabriela Nunes Lino	***.756.914-**
Kawê Araujo Pinheiro Rodrigues	***.521.665-**
Pedro Henrique de Pereira Aquino	***.389.814-**

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1687/REITORIA/UNIVASF](#), de 16 de agosto de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1728/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007481/2024-32**,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 0453, de 04/03/2024, que trata de:

"**Art. 1º** Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1009553**, SIAPECAD nº **01792979**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Comunicação Social*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 50% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP."

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1729/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028674/2024-27**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1009553**, SIAPECAD nº **01792979**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Comunicação Social*, sob o regime de execução integral, com fundamento no inciso IX, art. 2º e §1, art. 13 da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1730/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028460/2024-51**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF *****.137.105-****, como Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento do Programa Escola da Terra.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1731/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028460/2024-51**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MONICA APARECIDA TOME PEREIRA, CPF *****.273.438-****, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1331269, como Coordenadora do Curso de Especialização do Programa Escola da Terra.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1732/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028883/2024-71**,

RESOLVE

Designar o servidor **HESLER PIEDADE CAFFE FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1771298**, SIAPECAD nº **01545485**, CPF nº *****.393.565-****, lotado(a) no(a) *Coordenação de Comunicação Social*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) *Coordenação de Comunicação Social*. Efeitos a partir de **22 de agosto de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1733/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando a Nota Técnica nº 174/2024 - PROGEPE-DNSP e o que consta no Processo nº **23402.028719/2024-63**,

RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos da alínea 'c', inciso VIII, art. 22 da Portaria Normativa GR nº 02/2023 e art. 12 do Decreto nº 11.072/2022, o afastamento do país para teletrabalho na modalidade de regime integral com residência no exterior, da servidora RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS, matrícula SIAPE nº 1009553, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, durante o 2º ciclo vigente do PGD na Univasf.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1739/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020838/2023-97**,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **ALINE CABRAL PALMEIRA**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Morfologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) colegiado de Medicina/ Patrolina-PE, considerando o Edital nº 17/2023, resultado homologado pelo Edital nº 25/2023, publicado no DOU de 24/10/2023, pelo período de até 6 (seis) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1775/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028482/2024-11**,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 45 dias, a contar de 29.08.2024, o prazo dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Valores Liquidados em Estudos e Projetos (999) e Instalações (999), instituída pela Portaria nº 1420/REITORIA/UNIVASF de 16 de julho de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1776/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023008/2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1640202**, SIAPECAD nº **01466465**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial na Universidade Federal do Vale do São Francisco, sediada na cidade de Juazeiro/BA, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **11 de outubro de 2024** até **10 de outubro de 2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1777/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018611/2024-62**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicção Exclusiva, do servidor **FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1561487**, SIAPECAD nº **01324520**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, para cursar Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial junto à Universidade Estadual da Bahia (UNEB), conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **26/08/2024 a 25/08/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1779/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021112/2024-52**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão** responsável pela proposição de alterações na Resolução 17/2021 do Conuni/Univasf, que dispõe sobre as normas e procedimentos de reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência nos concursos públicos para professor efetivo do magistério superior e seleção simplificada para professor substituto da Univasf, na perspectiva de acrescentar quantitativo ou percentual além do mínimo previsto na Lei 12.990/2014, tendo como lastro o que dispõe a Decisão nº 051/2024 - Conuni/Univasf, de 28/06/2024, e como embasamento legal o que consta no PARECER nº 00001/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU da Procuradoria Geral Federal, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	3120710	PRESIDENTE	Coordenação de Políticas Afirmativas Diversidade e Inclusão (CPADI)
NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	1672537	MEMBRO	Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Raoni Metuktire - Abdias Nascimento - Ruth de Souza (NEAFRRAR)
REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	1206650	MEMBRO	Coletivo Pérola Negra
ANA LUISA ARAUJO DE OLIVEIRA	1320884	MEMBRO	Grupo de pesquisa Observatório das Políticas Afirmativas Raciais
CARLA DANIELA DE SALES PESSOA	2182818	MEMBRO	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	MEMBRO	Comissão Gestora Permanente de Concurso Docente
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	1379705	MEMBRO	Pró Reitoria de Ensino (Proen)/Reitoria
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113	MEMBRO	Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28/08/2024, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 1236/REITORIA/UNIVASF](#), de 26 de junho de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1782/REITORIA/UNIVASF, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.029384/2024-09**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI e modificações que estabelecem critérios da referida avaliação, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900	PRESIDENTE
ADEON CECILIO PINTO	1568391	Avaliador
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	Avaliador
JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA	1787277	Representante da CPPD
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	1640386	Representante da CPPD

Art 2º - Esta Portaria tem vigência até 30/08/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1783/REITORIA/UNIVASF, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.029383/2024-56**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI e modificações que estabelecem critérios da referida avaliação, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	PRESIDENTE
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	Avaliador
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	Avaliador
VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	2046075	Representante da CPPD
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Representante da CPPD

Art 2º - Esta Portaria tem vigência até 30/08/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1784/REITORIA/UNIVASF, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.029378/2024-43**,

RESOLVE

Designar a servidora **DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3248827**, SIAPECAD nº **02369512**, CPF nº *****.103.184-****, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração de Pessoas*, para exercer a função Chefe, FG - 05, do(a) Seção de Aposentadoria e Pensão. Efeitos a partir de **28 de agosto de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1785/REITORIA/UNIVASF, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.029293/2024-65**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **GUSTAVO JOSE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1539371**, SIAPECAD nº **01295416**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 40% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1786/REITORIA/UNIVASF, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.029326/2024-77**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Organizadora do Seminário de Política, Cultura e Ambiente 2024**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BERNARDO CURVELANO FREIRE	2328737	MEMBRO
HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1071672	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1801/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021075/2024-82**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga nº 0314375, SIAPE nº **3664593**, SIAPECAD nº **02191063**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de **30 de julho de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1807/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Exonerar a servidora **SUED SHEILA SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1544905**, SIAPECAD nº **01306432**, CPF nº *****.990.284-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Ensino*, do cargo de Assessor(a), CD 03, do(a) Pró-Reitoria de Ensino. Efeitos a partir de **02 de setembro de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1808/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

REDISTRIBUIR, a partir de 02.09.2024, o CD-3 provindo da exoneração do cargo de Assessor da PROEN;

- **CRIAR**, a partir de 02.09.2024, a UORG Departamento de Projetos Especiais de Graduação - DPEG, na estrutura formal da PROEN no SIORG para aproveitar a referida CD-3;

- **EXTINGUIR**, a partir de 02.09.2024, a UORG Departamento de Projetos Especiais de Graduação - DPEG (Código SIAPE 211), na estrutura informal da UNIVASF, no EORG.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1809/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

EXTINGUIR, a partir de 02.09.2024, a UORG Assessoria da Pró- Reitoria de Ensino (Código SIAPE 279), na estrutura informal da UNIVASF, noEORG.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1810/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.030054/2024-58**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Seleção Discente** do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - CPPGCM, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ARLAN DE ASSIS GONSALVES	1573401	PRESIDENTE
ERLON RABELO CORDEIRO	1442447	MEMBRO
HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA	1331672	MEMBRO

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão a contar de 13/12/2023.

Art. 3º - A Comissão terá vigência de 02 (dois) anos a contar da referida data de convalidação de seus atos.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1811/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022841/2023-45**,

RESOLVE

ENCERRAR, a partir de 31.08.2024, a requisição da servidora a FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA, Zootecnista, matrícula SIAPE nº 1854139, do quadro de pessoal desta Universidade, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1578/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010779/2024-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1150283**, SIAPECAD nº **01312683**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, relativo ao interstício de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1579/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025346/2024-79**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1656357**, SIAPECAD nº **01422516**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **30 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/10/2024 a 16/10/2024 - 8 (oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1580/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019969/2024-11**,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional do(a) servidor(a) LUIZ DE GONZAGA GOMES DE AZEVEDO JUNIOR, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615638, considerando o Parecer nº 398/2024 – CPPD, conforme segue:

➤ 4.3 (Auxiliar 3): a partir de 19 de março de 2012, com efeitos financeiros (4402 - Lei nº 12772/2012), a partir de 11 de junho de 2019 (data da prescrição quinquenal).

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1581/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024186/2024-41**,

RESOLVE

Designar, o servidor **MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1618688**, SIAPECAD nº **01382481**, CPF nº *****.531.245-****, lotado(a) no(a) *Coordenação de Compras de Acervo*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **23 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1583/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025617/2024-96**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **JUCIANE DE JESUS ALEIXO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2160255**, SIAPECAD nº **01940350**, lotada e em exercício no(a) *Divisão de Jornalismo*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 16/08/2024 a 29/08/2024

Novo Período para Usufruto: 02/09/2024 a 15/09/2024

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1584/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025672/2024-86**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **XIRLEY PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1560935**, SIAPECAD nº **01324181**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **01 de agosto de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 10/10/2024 a 17/10/2024 - 7 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1586/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019487/2024-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **RODRIGO YOSHIO TAMAE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3141001**, SIAPECAD nº **02309284**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO*, relativo ao interstício de 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1587/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025882/2024-74**,

RESOLVE

Designar, o servidor **VALTENCY REMIGIO SOUTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2620634**, SIAPECAD nº **01384381**, CPF nº *****.543.974-****, lotado(a) no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Departamento de Sistemas de Informações, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **12 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1588/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021175/2024-17**,

RESOLVE

Designar a servidora **EMANNE DE MATOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1159847**, SIAPECAD nº **02430817**, CPF nº *****.968.855-****, lotado(a) no(a) *SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS -CAMPUS DE PAULO AFONSO*, para substituir o(a) Chefe, FG - 05, do(a) Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do *Campus Paulo Afonso*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1589/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 , considerando o Parecer de Força Executória n. 00868/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 29 de julho de 2024 e o que consta no Processo nº **23402.025738/2024-38**,

RESOLVE

Art. 1º - POSICIONAR na carreira docente, por força de decisão judicial, o servidor VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO, conforme segue:

- Progressão para o Nível 2 da Classe Assistente: 26/09/2006;
- Progressão para o Nível 3 da Classe Assistente: 26/09/2008;
- Progressão para o Nível 4 da Classe Assistente: 26/09/2010;
- Promoção para o Nível 1 da Classe Adjunto: 26/09/2012;
- * Vigência da Lei 12.772/2012: Transposição da Classe Adjunto nível 1 para Classe Adjunto C nível 1: 01/03/2013;
- Promoção para o Nível 2 da Classe Adjunto C: 26/09/2014;
- Progressão para o Nível 3 da Classe Adjunto C: 26/09/2016;
- Progressão para o Nível 4 da Classe Adjunto C: 26/09/2018

Art. 2º - ANULAR os atos anteriores com disposições diversas.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1590/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023728/2024-68**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUANA CONSTANTINO SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1688516**, SIAPECAD nº **01934741**, lotada no(a) *Departamento Financeiro, e em exercício no(a) Seção de Pagamento*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/08/2014 a 20/08/2019, pelo período de **19 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1591/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025658/2024-82**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **LETICIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1702543**, SIAPECAD nº **01471291**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **01 de agosto de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 27/01/2025 a 13/02/2025 - 17 (dezessete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1594/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025873/2024-83**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1930593**, SIAPECAD nº **01712284**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Departamento de Sistemas de Informações*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de agosto de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 12/08/2025 a 17/08/2025 - 6 (seis) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1595/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025942/2024-59**,

RESOLVE

Designar, a servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, CPF nº *****.701.624-****, lotado(a) no(a) *Divisão de Protocolo Central*, para substituir o(a) Chefe, FG - 04, do(a) Divisão de Protocolo Central, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **06 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1596/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018711/2024-99**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **VIRGINIA MICHELLE SVEDESE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2046075**, SIAPECAD nº **01830177**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS*, relativo ao interstício de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1597/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021295/2024-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, à servidora **MARIA TARCIANA DE ALMEIDA BARROS MILLEN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1643274**, SIAPECAD nº **01408532**, lotada no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1598/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018022/2024-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **MARILIA VIEIRA DE MELLO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669520**, SIAPECAD nº **01436640**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2012 a 11 de dezembro de 2014 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1613/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018246/2024-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **SEVERINO LOURENCO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1443102**, SIAPECAD nº **01435131**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2012 a 22 de abril de 2014 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1614/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018248/2024-85**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **SEVERINO LOURENCO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1443102**, SIAPECAD nº **01435131**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2014 a 22 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2019**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1615/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.026301/2024-11**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **EMANNE DE MATOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1159847**, SIAPECAD nº **02430817**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE PAULO AFONSO*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 19/08/2024 a 30/08/2024

Novo Período para Usufruto: 18/10/2024 a 29/10/2024

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1626/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000544/2006-48**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **GESILAINE CARDOSO DE MORAES LEAL**, ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação, SIAPE nº **1544210**, SIAPECAD nº **01305651**, lotado(a) no(a) *Seção de Fiscalização de Produtos Químicos*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.011/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1627/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023012/2024-61**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **LENILSON OLINTO ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3107443**, SIAPECAD nº **02282053**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Engenharia de Produção - Campus Salgueiro*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1628/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.026463/2024-50**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1474059**, SIAPECAD nº **01232478**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil, e em exercício no(a) Secretaria de Infraestrutura*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **07 de agosto de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/12/2024 a 06/01/2025 - 21 (vinte e um) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1637/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.026864/2024-18**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MARCIA DA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620194**, SIAPECAD nº **01384067**, lotado(a) no(a) *Reitoria - Gabinete, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo a Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de agosto de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 07/10/2024 a 15/10/2024 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1638/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020382/2024-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **3162942**, SIAPECAD nº **02335175**, lotada no(a) *Clínica Veterinária Universitária*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1640/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027093/2024-78**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1956052**, SIAPECAD nº 01738881, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2022 a 20 de junho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1641/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027097/2024-56**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D101 para D102, ao servidor **TITO LIVIO XAVIER FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3318759**, SIAPECAD nº 02415456, lotado no(a) SECRETARIA DE TECNOLOGIA DDA INFORMAÇÃO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, relativo ao interstício de 20 de dezembro de 2022 a 19 de junho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1642/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027045/2024-80**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1951933**, SIAPECAD nº 01734526, lotado no(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2022 a 20 de junho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1643/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027052/2024-81**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E304, à servidora **ANA RISELIA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **3161742**, SIAPECAD nº 02333945, lotada no(a) PRO-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1644/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027053/2024-26**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **ANETE FERRAZ GUZZI**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1959030**, SIAPECAD nº 01742240, lotada no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE CIENCIAS AGRARIAS, relativo ao interstício de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de agosto de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1645/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027055/2024-15**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E304, ao servidor **ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3162418**, SIAPECAD nº 02334732, lotado e em exercício no(a) Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor, relativo ao interstício de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de agosto de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1646/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027059/2024-01**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E304, ao servidor **JOSE VICENTE DE DEUS NETO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1210793**, SIAPECAD nº 02351680, lotado no(a) Diretoria de Assuntos Estudantis, relativo ao interstício de 04 de novembro de 2022 a 03 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1647/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027061/2024-72**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C411 para C412, à servidora **KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2423020**, SIAPECAD nº 01195994, lotada no(a) SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE PAULO AFONSO, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2023 a 19 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1648/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027085/2024-21**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E310 para E311, ao servidor **LUCIDIO LOPES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1710260**, SIAPECAD nº 01479144, lotado e em exercício no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, relativo ao interstício de 09 de janeiro de 2023 a 08 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1649/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027087/2024-11**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, ao servidor **PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3162096**, SIAPECAD nº 02334354, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Seção de Suporte, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1650/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027089/2024-18**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, à servidora **ROSEANE GONCALVES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3161869**, SIAPECAD nº 02334079, lotada no(a) COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1651/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027090/2024-34**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E403 para E404, ao servidor **SAULO HENRIQUE CASTRO REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1758654**, SIAPECAD nº 01532767, lotado no(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, *e em exercício no(a)* Seção de Ingresso Discente, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1652/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021387/2024-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3162096**, SIAPECAD nº **02334354**, lotado no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Seção de Suporte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1653/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014784/2024-10**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **EDNALDO FERREIRA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1804726**, SIAPECAD nº **01582140**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, e em exercício no(a) *Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia*, relativo ao interstício de 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1656/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001670/2009-62**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1732688**, SIAPECAD nº **01504007**, lotado(a) no(a) *COORDENACAO DE ADMINISTRACAO CAMPUS JUAZEIRO*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.013/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1657/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001460/2009-74**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%**, ao servidor **WEDSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1653709**, SIAPECAD nº **01419720**, lotado(a) no(a) *SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - JUAZEIRO*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.012/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1659/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016999/2024-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4601** para **4602**, à servidora **GABRIELA FELIX DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1417027**, SIAPECAD nº **02405676**, lotada no(a) *Colegiado de Zootecnia*, relativo ao interstício de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1660/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017693/2023-47**,

RESOLVE

Declarar a **Aprovação em Estágio Probatório** da servidora **ISABELA BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1208276**, SIAPECAD nº **02367156**, lotada no(a) *Colegiado de Artes Visuais, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Artes Visuais*. Data da estabilidade **15/07/2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1661/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001048/2016-83**,

RESOLVE

Localizar o servidor **JULIO CESAR FERREIRA DE MELO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467712**, SIAPECAD nº **01231536**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONOMICA*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- * Laboratórios de Física dos Solos (Nº 1113 - Sala registrada no sistema de controle patrimonial);
- * Laboratório de Química dos Solos (Nº 1119 - Sala registrada no sistema de controle patrimonial).

Localizados no complexo de Laboratórios II do Campus Ciências Agrárias da UNIVASF.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1662/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000155/2009-65**,

RESOLVE

Localizar a servidora **MICHELY CORREIA DINIZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669699**, SIAPECAD nº **01436882**, lotada no(a) *COLEGIADO DE CIENCIAS BIOLOGICAS*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- Laboratório Parasitologia

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1663/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025163/2024-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, à servidora **VANUZIA GONCALVES MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162788**, SIAPECAD nº **02335185**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1664/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025077/2024-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **REGIANE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1693064**, SIAPECAD nº **02334518**, lotada no(a) *Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1669/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019667/2024-34**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **ANA CRISTINA GONCALVES CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2728425**, SIAPECAD nº **01547345**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Engenharia de Produção - Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1670/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025235/2024-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3248827**, SIAPECAD nº **02369512**, lotada no(a) *Departamento de Administração de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1671/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.026226/2024-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3162418**, SIAPECAD nº **02334732**, lotado e em exercício no(a) *Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1674/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027252/2024-34**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **EDSON RODRIGUES MACALINI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1220180**, SIAPECAD nº **01990412**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **12 de agosto de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 10/12/2024 a 22/12/2024 - 13 (treze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1677/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027065/2024-51**,

RESOLVE

Designar, a servidora **CARLA VERONICA LEAL DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1968151**, SIAPECAD nº **01752012**, CPF nº *****.028.464-****, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Programas Institucionais de Iniciação Científica, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de julho de 2024 a 28 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1678/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027093/2024-78**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1956052**, SIAPECAD nº 01738881, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2022 a 20 de junho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2024**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1640/PROGEPE/UNIVASF](#), de 09 de agosto de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1681/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620423**, SIAPECAD nº **01384045**, *no(na) Divisão de Sanções de Contratos Continuados*, a partir de **13 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1682/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025689/2024-33**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Farmaceutico-Habilitacao, SIAPE nº **1654575**, SIAPECAD nº **01420670**, lotado e em exercício no(a) *Coordenação do Suporte Técnico aos Laboratórios*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/09/2018 a 06/09/2023, pelo período de **10 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1685/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022027/2024-10**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1640386**, SIAPECAD nº **01405356**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1712/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014950/2024-70**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **ROBERTA DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2039349**, SIAPECAD nº **01822685**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1713/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.028204/2024-63**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669293**, SIAPECAD nº **01436301**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de agosto de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/12/2024 a 26/12/2024 - 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1719/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025690/2024-68**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SCHEILA ANTUNES AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752284**, SIAPECAD nº **01526927**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE CIENCIAS AGRARIAS*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/01/2015 a 24/01/2020, pelo período de **02 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1720/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027282/2024-41**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PALMIRA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1743032**, SIAPECAD nº **01515178**, lotada no(a) *Coordenação de Recebimento e Distribuição de Materiais, e em exercício no(a) Setor de Administração de Materiais Permanentes*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/12/2024 a 04/12/2019, pelo período de **03 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.029224/2024-51**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1544026**, SIAPECAD nº **01305419**, CPF nº *****.512.805-****, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração de Pessoas*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o afastamento do titular para Participação no Encontro da Regional Nordeste, Pleno Forgepe e Seminário de Gestão de Pessoas, Planejamento e Administração do Mec, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **26 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1740/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018022/2024-84**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **MARILIA VIEIRA DE MELLO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669520**, SIAPECAD nº **01436640**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2013 a 11 de dezembro de 2015 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2019**

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1598/PROGEPE/UNIVASF](#), de 05 de agosto de 2024.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1741/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022777/2024-83**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **4602** para **6601**, ao servidor **RODRIGO YOSHIO TAMAE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3141001**, SIAPECAD nº **02309284**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2022**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1490/PROGEPE/UNIVASF](#), de 25 de julho de 2024.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1742/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017448/2024-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4601** para **4602**, ao servidor **MARCILIO DANTAS BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1995240**, SIAPECAD nº **02408210**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1743/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019125/2024-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **JOSE DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706742**, SIAPECAD nº **01475371**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1744/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017904/2024-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4601** para **4602**, ao servidor **ELISVALDO JOSE SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3308438**, SIAPECAD nº **02408553**, lotado no(a) *Colegiado de Zootecnia*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1747/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019970/2024-37**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **4402** para **5501**, ao servidor **LUIZ DE GONZAGA GOMES DE AZEVEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1615638**, SIAPECAD nº **01379320**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 19 de março de 2014 a 18 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2019**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1748/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019971/2024-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **LUIZ DE GONZAGA GOMES DE AZEVEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1615638**, SIAPECAD nº **01379320**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 19 de março de 2016 a 18 de março de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2019**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1749/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019972/2024-26**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **LUIZ DE GONZAGA GOMES DE AZEVEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1615638**, SIAPECAD nº **01379320**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2020**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1750/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019973/2024-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **LUIZ DE GONZAGA GOMES DE AZEVEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1615638**, SIAPECAD nº **01379320**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 19 de março de 2020 a 18 de março de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2022**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1751/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028684/2024-62**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2538803**, SIAPECAD nº **01295023**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 09/09/2024 a 18/09/2024

Novo Período para Usufruto: 21/10/2024 a 30/10/2024

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1752/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028743/2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KATIA SIMONI BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1620272**, SIAPECAD nº **01384138**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **20 de agosto de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 11/11/2024 a 10/12/2024 - 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1754/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025515/2024-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **MARCOS DE MORAES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1074667**, SIAPECAD nº **02003382**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, relativo ao interstício de 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1755/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024944/2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4601** para **4602**, ao servidor **GYLLYANDESON DE ARAUJO DELMONDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3304250**, SIAPECAD nº **02405631**, lotado no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Enfermagem*, relativo ao interstício de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1756/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022713/2024-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **ROSEANE GONCALVES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3161869**, SIAPECAD nº **02334079**, lotada no(a) **COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS**, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2024**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1757/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024777/2024-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **PATRICIA VERUSKA RIBEIRO BARBOSA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1666795**, SIAPECAD nº **01433078**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2022**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1758/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026664/2024-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **PATRICIA VERUSKA RIBEIRO BARBOSA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1666795**, SIAPECAD nº **01433078**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1763/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.029250/2024-80**,

RESOLVE

Declarar a **Aprovação em Estágio Probatório** da servidora **ANAISA GOMES RAMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2659938**, SIAPECAD nº **01839002**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*. Data da estabilidade **30/08/2016**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1764/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025592/2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, à servidora **MARILIA VIEIRA DE MELLO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669520**, SIAPECAD nº **01436640**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1765/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025593/2024-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **MARILIA VIEIRA DE MELLO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669520**, SIAPECAD nº **01436640**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2018 a 11 de dezembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2020**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1766/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025595/2024-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **MARILIA VIEIRA DE MELLO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669520**, SIAPECAD nº **01436640**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2022**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1767/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025541/2024-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4601** para **4602**, ao servidor **JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1260856**, SIAPECAD nº **02408387**, lotado no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1768/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024089/2024-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **YARA LUCY FIDELIX**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3140927**, SIAPECAD nº **02309191**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, e em exercício no(a) *Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física*, relativo ao interstício de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1769/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024062/2024-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **SEVERINO LOURENCO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1443102**, SIAPECAD nº **01435131**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2016 a 22 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2022**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1770/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023010/2024-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **IGOR CAVALCANTI FERRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1263431**, SIAPECAD nº **02212666**, lotado no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 20 de maio de 2022 a 19 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1771/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021546/2024-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **BRUNO MELLO DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1085703**, SIAPECAD nº **01980893**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1772/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021530/2024-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **ATILA DE MENEZES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2242659**, SIAPECAD nº **02011570**, lotado no(a) *COLEGIADO DE GEOGRAFIA*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1780/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026527/2024-12**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1537709**, SIAPECAD nº **01293724**, lotada e em exercício no(a) *Coordenação de Apoio Jurídico*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2016 a 25/06/2021, pelo período de **10 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1781/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028717/2024-74**,

RESOLVE

AUTORIZAR a remoção, a partir de 02/09/2024, da servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	2313946	BIBLIOTECA DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - PROGEPE

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1788/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028248/2024-93**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1349389**, SIAPECAD nº **01944957**, lotada no(a) *Coordenação de Compras Diretas*, e em exercício no(a) *Seção de Compras Diretas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/10/2014 a 04/10/2019, pelo período de **16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1789/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.014855/2024-76**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **ANTONIO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1454343**, SIAPECAD nº **01581881**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2024**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1790/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024919/2024-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4601** para **4602**, à servidora **LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3308289**, SIAPECAD nº **02409018**, lotada no(a) *COLEGIADO DE GEOGRAFIA*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2024**

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1791/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 0868, de 13/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 40, que trata de:

"DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor VALDIR GONDIM, matrícula SIAPE nº 3289170, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria do Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do(a) titular do referido cargo, código CD-03."

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1792/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 1196, de 20/06/2024, publicada no DOU dia 21/06/2024, Seção 2, página 33, que trata de:

"Nomear a servidora **KATIANE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669510**, SIAPECAD nº **01436618**, CPF nº *****.758.094-****, lotado(a) no(a) **VICE-REITORIA**, para substituir cargo de Assessor(a), CD - 03, do(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO**, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **20 de junho de 2024**."

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1793/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.010602/2024-23**,

RESOLVE

AUTORIZAR a remoção, a pedido, a partir de 29/12/2024, do servidor abaixo relacionado, nos termos do inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução CONUNI nº 02/2005, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
ITAMAR SOARES OLIVEIRA	2244256	Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Serra da Cativara	Colegiado de História - Campus Senhor do Bonfim

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1797/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022119/2024-91**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1265263**, SIAPECAD nº **02159233**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2022 a 25 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2024**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1798/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020460/2024-11**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **KARINE VIEIRA ANTUNES**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1811171, considerando o Parecer nº 453/2024 – CPPD/GR, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	20/09/2016 Portaria nº 627/SGP, de 31 de outubro de 2016	31/08/2015	a partir de 20/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
6601 (Adjunto C1)	20/09/2018 Portaria nº 821/SGP, de 30 de outubro de 2018	31/08/2017	a partir de 20/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
6602 (Adjunto C2)	20/09/2020 Portaria nº 357/SGP, de 25 de junho de 2020	31/08/2019	a partir de 20/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	20/09/2022 Portaria nº 617/PROGEPE, de 18 de agosto de 2022	31/08/2021	a partir de 31/08/2021

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1799/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021530/2024-40**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **ATILA DE MENEZES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2242659**, SIAPECAD nº **02011570**, lotado no(a) *COLEGIADO DE GEOGRAFIA*, relativo ao interstício de 06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2024**

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1772/PROGEPE/UNIVASF](#), de 27 de agosto de 2024.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1802/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026498/2024-99**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3297157**, SIAPECAD nº **02399819**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Seção de Controle e Assentamento Funcional*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2024**.

ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1803/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020035/2024-13**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **MARCOS SALES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2054601**, SIAPECAD nº **01839836**, lotado no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, relativo ao interstício de 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1804/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021852/2024-99**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2052759**, SIAPECAD nº **01837777**, lotada no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1805/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022224/2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4601** para **4602**, à servidora **MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1889490**, SIAPECAD nº **02409411**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA*, relativo ao interstício de 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1806/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.029571/2024-84**,

RESOLVE

Designar, o servidor **ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1930593**, SIAPECAD nº **01712284**, CPF nº *****.402.404-****, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, para substituir o(a) Secretário(a), CD - 03, do(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **02 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1610/PROPLADI/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.025828/2024-29**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação para pagamento de inscrição para participação de servidoras no Curso “ Importação e Exportação de materiais destinados a pesquisa por universidades, instituições científicas e tecnológicas e suas fundações de apoio a ser realizado de forma on-line, pela Pórtico Estratégias em Comercio Exterior LTDA. A Equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	1082493
SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	1538762

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1673/PROPLADI/UNIVASF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.044174/2023-51**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para aquisição e instalação de poltronas no auditório principal do Campus Paulo Afonso/BA. A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA
DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO	2103540
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980
MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	1621830

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1717/PROPLADI/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.020946/2024-41**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação de serviços postais oferecidos pelos Correios, em favor da UNIVASF nos Estados de Pernambuco, Bahia e Piauí. A Equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO	1352803
JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA	1664605

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

- I** - necessidade da contratação;
- II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- III** - requisitos da contratação;
- IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;
- VII** - descrição da solução como um todo;
- VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1725/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.028284/2024-57**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para contratação de aquisição de eletroeletrônicos. A Equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
JALDO PEREIRA LOPES	1673392
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1773/PROPLADI/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.026314/2024-91**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para contratação de fornecedor para aquisição de milho, utilizado como ingrediente fundamental para alimentação de animais no Campus de Ciências Agrárias. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	2547521
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Vale do São Francisco

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X –

XI providências para adequação do ambiente do órgão;

XII – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XIII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1800/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.028947/2024-33**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Anual de Inventário de Bens Móveis** da UNIVASF, exercício 2024, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	1884816
ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS	3162418
JOSE NUNES NETO	1624729
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1732688
PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079
ANA PAULA PEREIRA ALVES	1463831
SIRLEIDE DE SANTANA	1852458
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1537724
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	2137158
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	3269003
EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR	1654575
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	1930593

TERMOS:

I - O inventário será realizado através do Auto Inventário no Sistema Patrimônio Web (Incluso no SGS).

II - A comissão deverá executar as seguintes atividades, dentro do prazo de 90 dias:

i) Levantamento, análise da documentação e a validação dos dados mais recentes relativa à metodologia empregada pela UNIVASF para execução de inventário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

- ii) Caso seja necessário, elaboração de propostas de mudanças para a metodologia identificada e analisada;
- iii) Solicitação de emissão de Ato Normativo, pela Reitoria, que institua nova metodologia de realização de inventário ou que ratifique a anterior;
- iv) Execução do inventário através da metodologia definida no Ato Normativo emitido pela Reitoria.
- v) Emitir relatório final e considerações ao processo de Inventário 2024.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1582/PROEN/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Ensino em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, Edição: 31, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022654/2024-42**,

RESOLVE

Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Geografia, Campus Senhor do Bonfim (Senhor do Bonfim-BA)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	PRESIDENTE	TITULAR
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	MEMBRO	TITULAR
3308289	LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	MEMBRO	TITULAR
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	MEMBRO	TITULAR
1807162	MAEVE MELO DOS SANTOS	MEMBRO	TITULAR
1381918	PEDRO PAULO PINTO MAIA FILHO	MEMBRO	TITULAR

SUED SHEILA SARMENTO
Pró-Reitora de Ensino Adjunta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1760/PROEN/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022654/2024-42**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Geografia, Campus Senhor do Bonfim (Senhor do Bonfim-BA)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	PRESIDENTE	TITULAR
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	MEMBRO	TITULAR
3308289	LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	MEMBRO	TITULAR
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	MEMBRO	TITULAR
1807162	MAEVE MELO DOS SANTOS	MEMBRO	TITULAR
1381918	PEDRO PAULO PINTO MAIA FILHO	MEMBRO	TITULAR

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão a contar de 1 de maio de 2024 até 27 de agosto de 2024.

Art. 3º Tornar Sem Efeito a [Portaria nº 1582/PROEN/UNIVASF](#), de 01 de agosto de 2024.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1761/PROEN/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.028294/2024-92**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração**, Petrolina Sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
1636210	UMARAC DA NOBREGA BORGES	PRESIDENTE	TITULAR
1535173	DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
2133739	ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	MEMBRO	TITULAR
1467439	ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	MEMBRO	TITULAR
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	MEMBRO	TITULAR
1522155	EDILSON PINHEIRO ARAUJO	MEMBRO	TITULAR
1366714	EDUARDO TADAYOSHI OMAKI	MEMBRO	TITULAR
1195765	LILIANE CARACIOLO FERREIRA	MEMBRO	TITULAR

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão a contar de 16 de agosto de 2024 até 27 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº Portaria/PROEN nº 45, de 10 de setembro de 2023](#), a partir de **16/08/2024**.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1762/PROEN/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.029220/2024-73**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Engenharia de Produção**, Salgueiro da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	PRESIDENTE	TITULAR
3139277	DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	MEMBRO	TITULAR
1393783	CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS	MEMBRO	TITULAR
3120710	EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	TITULAR
1042030	FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	MEMBRO	TITULAR
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	MEMBRO	TITULAR
1610040	NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	MEMBRO	TITULAR

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão a contar de 23 de agosto de 2024 até 27 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 15, de 12 de junho de 2019 e suas alterações](#), a partir de **23/08/2024**.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA Nº 1576/PROEX/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Extensão** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Univasf nº 057/2023, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2023, Edição: 22 | Seção: 2 | Página: 48, e competência delegada pela Portaria nº 927/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **FULVIO TORRES FLORES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1772732**, da responsabilidade de EDITOR DA REVISTA EXTRAMUROS.

MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA

Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA Nº 1577/PROEX/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Extensão** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Univasf nº 057/2023, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2023, Edição: 22 | Seção: 2 | Página: 48, e competência delegada pela Portaria nº 927/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1894877**, como responsável pela edição da REVISTA EXTRAMUROS.

MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA

Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1618/PROAE/UNIVASF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.026342/2024-16**,

RESOLVE

Tornar público o PROCESSO SELETIVO - BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC - EDITAL 02/2024 - PROAE, com a finalidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1683/PROAE/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.026342/2024-16**,

RESOLVE

Divulgar a lista de inscrições homologadas no PROCESSO SELETIVO – BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC - EDITAL 02/2024 – PROAE, com a finalidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf, conforme nominata em anexo.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1726/PROAE/UNIVASF, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.026342/2024-16**,

RESOLVE

RETIFICAR a lista de inscrições homologadas no PROCESSO SELETIVO – BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC - EDITAL 02/2024 – PROAE, com a finalidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf, conforme nominata em anexo.

INFORMAR que o sistema SISBP do MEC apresentou inconsistência que resultou na impossibilidade da homologação de uma candidata. Após constatação e resolução do problema por parte do SISBP, a inscrição da candidata foi validada.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1727/PROAE/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.026342/2024-16**,

RESOLVE

1. **DIVULGAR** o Resultado Parcial do EDITAL 02/2024 – PROAE, do PROCESSO SELETIVO – BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC - EDITAL 02/2024 – PROAE, com a finalidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - paraestudantes de graduação presencial da Univasf.

2. **INFORMAR** que os(as) candidatos(as) que foram indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado parcial até às 23:59 horas do dia 24 de agosto de 2024, por meio do Sistema PAE, no link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/pae>.

3. **INFORMAR** que não serão aceitos como recursos a apresentação ou substituição de documentos que deveriam ser inseridos pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição através dos sistemas SISBP e PAE.

4. **ESCLARECER** que a publicação do Resultado Final ocorrerá no dia 27 de agosto de 2024.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1753/PROAE/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.026342/2024-16**,

RESOLVE

- 1. DIVULGAR** a avaliação da Análise de Recursos do Resultado Parcial do EDITAL 02/2024 – PROAE, conforme nominata em anexo.
- 2. DIVULGAR** o Resultado Final do EDITAL 02/2024 – PROAE, do Processo Seletivo de formação de cadastro de reserva de vagas para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf, conforme nominata em anexo.
- 3. INFORMAR** que o Resultado Final obedece aos critérios e condições definidos no EDITAL 02/2024 – PROAE, do PROCESSO SELETIVO – BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC - EDITAL 02/2024 – PROAE, com a finalidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC - para estudantes de graduação presencial da Univasf.
- 4. DEFINIR** que dessa decisão não cabe recurso.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1774/PROAE/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.025078/2024-95**,

RESOLVE

Tornar público o **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2024 - PSU 2024, EDITAL 03/2024 - PROAE**, com a finalidade de formação de cadastro de reserva de vagas para concessão de bolsas e auxílios para estudantes de graduação presencial da UNIVASF.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 1722/PPRPPGI/UNIVASF, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.028000/2024-22**,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão de Processo Seletivo** do Programa de Pós- Graduação em Ensino de Física (CPGEF), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	1518298	PRESIDENTE
MILITAO VIEIRA FIGUEREDO	1474805	MEMBRO
SERGIO FLOQUET SALES	1686294	MEMBRO

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 1778/PPRPPGI/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.029680/2024-00**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Processo Seletivo** referente ao período de 2024/2025 do Programa de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente (PoCAM), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADALTON JOSE MARQUES	2310177	PRESIDENTE
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	MEMBRO
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	MEMBRO
RAINER MIRANDA BRITO	2325068	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1612/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024739/2023-84**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 078/2023-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC's-BA/DSOS/PU/GR.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2023-Univasf

Contrato: 078/2023-Univasf

Contratada: SOLL - Serviços, Obras e Locações LTDA

CNPJ: 00.323.090/0001-51

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	GESTOR	2137158
KERCIA KARINE DOS SANTOSNOGUEIRA	GESTOR SUPLENTE	2423020
KERCIA KARINE DOS SANTOSNOGUEIRA	FISCAL TÉCNICO	2423020
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2137158
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1939292
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1620838
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL SETORIAL 01 TITULAR	1732688
WEDSON PEREIRA DA SILVA	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1653709
SIRLEIDE DE SANTANA	FISCAL SETORIAL 02 TITULAR	1852458
CATIA GOMES RODRIGUES	FISCAL SETORIAL 02 SUPLENTE	1852111
BRUNO CEZAR SILVA	FISCAL SETORIAL 03 TITULAR	1618861
MARIA AUXILIADORA TAVARES DAPAIXAO	FISCAL SETORIAL 03 SUPLENTE	0268643



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 1330/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 06 de setembro de 2023, a partir de **05/08/2024.**

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1672/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018187/2024-56**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 069/2024-Univasf e 070/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) campus Ciênicas Agrárias.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 49/2024-Univasf

Contrato: 069/2024-Univasf e 070/2024-Univasf

Contratada: Distrito de Irrigação do Perímetro Senador Nilo Coelho -
DINC/CODEVASF

CNPJ: 12.656.690/0001-10

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANA PAULA PEREIRA ALVES	GESTOR	1463831
UILDO BARROS FRANCA	GESTOR SUPLENTE	2149969
UILDO BARROS FRANCA	FISCAL TÉCNICO	2149969
ANA PAULA PEREIRA ALVES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1463831

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1715/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024771/2023-60**,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 040/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-JZR/DSOS/PU e Espaço Plural/PROEX.

Licitação: Pregão Eletrônico 43/2023-Univasf

Contrato: 040/2024-Univasf

Contratada: AVI Serviços de Vigilância LTDA

CNPJ: 07.738.828/0001-90

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	GESTOR	1732688
WEDSON PEREIRA DA SILVA	GESTOR SUPLENTE	1653709
WEDSON PEREIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO	1653709
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1732688
VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTROGAMA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1620916
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1620838
MARIA AUXILIADORA TAVARES DAPAIXAO	FISCAL SETORIAL 01	0268643
BRUNO CEZAR SILVA	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1618861

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 20/08/2024.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0610/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 25 de março de 2024, a partir de 20/08/2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1716/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024771/2023-60**,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 079/2023-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CEMAFUNA-NEMA-CEBIVE/PISF.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2023-Univasf

Contrato: 079/2023-Univasf

Contratada: SOLL - Serviços, Obras e Locações LTDA

CNPJ: 00.323.090/0001-51

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	GESTOR	1896281
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	1541468
DANIEL SALGADO PIFANO	FISCAL TÉCNICO	1999846
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1544941
POLIANNA KARLA ALVES MORAES	FISCAL ADMINISTRATIVO	1620200
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1669540

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 12/08/2024.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0865/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 13 de julho de 2023, a partir de 12/08/2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1745/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008071/2021-66**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 031/2022, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-JZR/DSOS/PU.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 3/2022-Univasf

Contrato: 031/2022

Contratada: SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental

CNPJ: 14.659.593/0001-07

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	GESTOR	1732688
PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	GESTOR SUPLENTE	3285330
PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	FISCAL TÉCNICO	3285330
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1732688

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 60 de 11/02/2022](#).

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1746/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022490/2021-19**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 030/2022-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-JZR/DSOS/PU.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 4/2022-Univasf

Contrato: 030/2022-Univasf

Contratada: COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

CNPJ: 15.139.629/0001-94

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	GESTOR	1732688
PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	GESTOR SUPLENTE	3285330
PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	FISCAL TÉCNICO	3285330
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1732688

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 53 de 07/02/2022](#).

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

**PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E
LOGÍSTICA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1592/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022921/2024-81**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ALEXANDRE TADEU MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1237273**, SIAPECAD nº **02042993**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 08/07/2032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1593/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025940/2024-60**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **MARCELO DOMINGUES DE FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1546511**, SIAPECAD nº **01308208**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 24/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1611/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026097/2024-39**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1956052**, SIAPECAD nº **01738881**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 25/07/2032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1616/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026192/2024-32**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1327405**, SIAPECAD nº **01425458**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 14/05/2031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1619/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026547/2024-93**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ADELSON DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1781412**, SIAPECAD nº **01556749**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 28/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1622/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026600/2024-56**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1930593**, SIAPECAD nº **01712284**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 12/07/2034.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1623/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026600/2024-56**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **GUSTAVO JOSE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1539371**, SIAPECAD nº **01295416**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 06/12/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1624/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026600/2024-56**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3162096**, SIAPECAD nº **02334354**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 19/02/2034.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1625/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026600/2024-56**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1620625**, SIAPECAD nº **01384416**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AC, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 24/03/2032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1684/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.027440/2024-62**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **JOAO JOSE DE SIMONI GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1715966**, SIAPECAD nº **01484996**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 21/01/2032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1721/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028158/2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **HESLER PIEDADE CAFFE FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1771298**, SIAPECAD nº **01545485**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 29/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1734/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028261/2024-42**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1773863**, SIAPECAD nº **01548849**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 30/11/2033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1735/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.027666/2024-63**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **JONILDO MARTINS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Eletricista, SIAPE nº **1105492**, SIAPECAD nº **00094725**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 28/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1736/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.029026/2024-98**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2039477**, SIAPECAD nº **01822844**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 23/03/2032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1737/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028362/2024-13**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **EDNA SANTIAGO BENTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1474013**, SIAPECAD nº **01232278**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 28/05/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1759/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028429/2024-10**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1623178**, SIAPECAD nº **01387053**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 24/02/2033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1787/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002772/2024-34**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **ERIKA HOFLING EIPHANIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2191137**, SIAPECAD nº **01969380**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 10/06/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

Art. 4º Retificar a [Portaria nº 0227/PROPLADI-DPL/UNIVASF](#), de 01 de fevereiro de 2024, a partir de **28/08/2024**.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 1794/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.029750/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1618688**, SIAPECAD nº **01382481**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 13/07/2032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1599/SEAD/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020866/2024-95**,

RESOLVE

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A), no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital n. 28/2024/SEaD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	CARGO
Adriana Moreno Costa Silva	Professor(a)
Alan Francisco Carvalho Pereira	Professor(a)
Francisco Ricardo Duarte	Professor(a)

II – Convalidar os atos praticados pela comissão a partir do dia 05 de julho de 2024

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1600/SEAD/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019313/2024-90**,

RESOLVE

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução do Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação a Distância – PSG-EAD/2024.2, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, nos termos do n. 34/2024/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1432716	Adriana Moreno Costa Silva	Professora do Magistério Superior
1105277	Luzia Coelho Rodrigues	Assistente em Administração
3284522	Marcos Pereira dos Santos	Assistente em Administração

II – Convalidar os atos praticados pela comissão a partir do dia 30 de julho de 2024.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1601/SEAD/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020866/2024-95**,

RESOLVE

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A) no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital n. 35/2024/SEaD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	CARGO
Adriana Moreno Costa Silva	Professor(a)
Francisco Ricardo Duarte	Professor(a)
Mario Godoy Neto	Professor(a)

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1602/SEAD/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022571/2024-53**,

RESOLVE

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de TUTOR(A), no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital n. 32/2024/SEaD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	CARGO
Lucimara Araújo Campos	Professora
Stefania Evangelista dos Santos Barros	Professora
Adriana Moreno Costa Silva	Professora
Cleônia Roberta Melo Araújo	Professora

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1609/SEAD/UNIVASF, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014425/2024-54**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 19/2024/SEAD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 26/2024, de 01/06/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Especialização em Ensino de Química e Biologia	Xirley Pereira Nunes	Interno (Univasf)	TCC	Não se aplica	1ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (eeqb.ead@univasf.edu.br), até o dia 08/08/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1634/SEAD/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012497/2020-33**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 34/2020/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 39/2020, de 05/11/2020, validade prorrogada pelo 64/2022/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	Diorginis José soares Ferreira	Externo	Biologia Celular e Bioquímica	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Educação Física	Daniele Oliveira Souza	Externo	Introdução aos Estudos a Distância	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 09/08/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1635/SEAD/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013196/2020-27**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 25/2020/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 33/2020, de 17/09/2020, validade prorrogada pelo 53/2022/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	André Luiz Demantova Gurjão	Externo	Anatomia do Aparelho Locomotor	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaoofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 13/08/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1636/SEAD/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008086/2024-77**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 11/2024/SEAD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 18/2024, de 15/05/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	Álvaro Rego Millen Neto	Interno (Univasf)	Antropologia e Sociologia da Atividade Física e do Esporte	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 12/08/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1658/SEAD/UNIVASF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019326/2024-69**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº Edital 25/2024/SEAD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 36/2024, de 05/08/2024

Modalidade da bolsa: Coordenadoria de Curso

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Especialização em Metodologias Ativas	Maria Augusta Vasconcelos Palácio	Interno (Univasf)	Coordenador a de curso	Não se aplica	1ª
Especialização em Gestão Pública	Bruno Cezar Silva	Interno (Univasf)	Coordenador de curso	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (uab.sead@univasf.edu.br), até o dia 13/08/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1675/SEAD/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022571/2024-53**,

RESOLVE

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de TUTOR(A), no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital n. 37/2024/SEaD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	CARGO
Lucimara Araújo Campos	Professora
Stefania Evangelista dos Santos Barros	Professora
Cleônia Roberta Melo Araújo	Professora

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1676/SEAD/UNIVASF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019315/2024-89**,

RESOLVE

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução do Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Pós-graduação, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, nos termos do n. 38/2024/SEaD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antônio Pires Crisóstomo	Secretário de Educação a Distância
Adriana Moreno Costa Silva	Coordenadora Geral UAB
Bruno Cezar Silva	Coordenador do curso Especialização em Gestão Pública
Maria Augusta VasconcelosPalácio	Coordenadora do curso Especialização em MetodologiasAtivas

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1709/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019313/2024-90**,

RESOLVE

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Subcomissão de Matrícula, vinculada à Comissão Gestora de que trata a portaria nº 1600/2024, a fim de atuarem na análise de matrícula do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação a Distância – PSG-EAD/2024.2, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, nos termos Edital n. 34/2024/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Luzia Coelho Rodrigues	1105277
Marcos Pereira dos Santos	3284522
Adriana Moreno Costa Silva	1432716
Eloiza Ribeiro Lopes Gama	1670399
Aítlá Lidiane Hermógenes de Souza Jatobá	1495415
Maria Lúcia Alves Borges	1133816
João Henrique Macedo Maia Campos	1207263
Abimailde Maria Cavalcante Fonseca Ribeiro	1670404

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1718/SEAD/UNIVASF, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019313/2024-90**,

RESOLVE

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Subcomissão de Matrícula, vinculada à Comissão Gestora de que trata a portaria nº 1600/2024, a fim de atuarem na análise de matrícula do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação a Distância – PSG-EAD/2024.2, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, nos termos Edital n. 34/2024/SEaD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO
Luzia Coelho Rodrigues	Corpo Técnico – SeaD/Univasf
Marcos Pereira dos Santos	Corpo Técnico – SeaD/Univasf
Adriana Moreno Costa Silva	Coordenadoria Geral UAB/Univasf
Eloiza Ribeiro Lopes Gama	Corpo Técnico – SeaD/Univasf
Aítlá Lidiane Hermógenes de Souza Jatobá	Corpo Técnico – SeaD/Univasf
Maria Lúcia Alves Borges	Corpo Técnico – SeaD/Univasf
João Henrique Macedo Maia Campos	Corpo Técnico – SeaD/Univasf
Abimailde Maria Cavalcante Fonseca Ribeiro	Corpo Técnico – SeaD/Univasf
Mirele Rodrigues Feitosa	Equipe Multidisciplinar UAB/Univasf

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a de n. 1709/2024.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1795/SEAD/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005249/2021-17**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 11/2021/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 17/2021, de 14/04/2021, validade prorrogada pelo 23/2023/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Bacharelado em Administração Pública	Max Santana Rolemberg Farias	Interno (Univasf)	Informática para Administradores	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (curso-ap@univasf.edu.br), até o dia 02/09/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1796/SEAD/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020866/2024-95**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 28/2024/SEAD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 39/2024, de 12/08/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Bacharelado em Administração Pública	Angelo Antonio Macedo Leite	Interno (Univasf)	ADMT0152 - Filosofia e Ética	Não se aplica	1ª
Bacharelado em Administração Pública	Ziel Ferreira Lopes	Interno (Univasf)	ADMT0165 - Instituições de Direito Público e Privado	Não se aplica	1ª
Bacharelado em Administração Pública	Hesler Piedade Caffé Filho	Interno (Univasf)	ADMT0157 - Teorias da Administração I	Não se aplica	1ª
Bacharelado em Administração Pública	Roberto Cesar Ferreira da Silva	Interno (Univasf)	ADMT0166 - Sociologia Organizacional I	Não se aplica	1ª
Bacharelado em Administração Pública	Nicolas Renato Siqueira de Araújo	Externo	ADMT0162 - Teorias da Administração II	Não se aplica	1ª



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

Bacharelado em Administração Pública	Jean dos Santos Nascimento	Exerno	ADMT0164 - Economia Brasileira	Não se aplica	1ª
Bacharelado em Administração Pública	Geida Maria Cavalcanti de Sousa	Externo	ADMT0190 - Redação Oficial	Não se aplica	1ª
Bacharelado em Administração Pública	José Roniero Diodato	Externo	ADMT0192 - Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Não se aplica	1ª
Bacharelado em Administração Pública	Allan Gustavo Freire da Silva	Externo	ADMT0167 - Teorias da Administração Pública	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (curso-ap@univasf.edu.br), até o dia 02/09/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1812/SEAD/UNIVASF, DE 31 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013196/2020-27**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar as candidatas abaixo relacionadas para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 32/2020/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 38/2020, de 27/10/2020, validade prorrogada pelo 63/2022

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras-Libras	Audimar Sousa Alves	Interno (Univasf)	Introdução a Educação a distância	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras-Libras	Maria Nacelha Ferreira Oliveira	Interno (Univasf)	Introdução à Língua Brasileira de Sinais	Não se aplica	1ª

Art. 2º As candidatas listadas nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 03/09/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe às docentes convocadas procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1813/SEAD/UNIVASF, DE 31 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012497/2020-33**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 47/2020/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 04/2021, de 28/01/2021, validade prorrogada pelo 06/2023

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras-Libras	Daniel Neves dos Santos Neto	Externo	Introdução aos Estudos Linguísticos I	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 02/09/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
 - d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
 - e. Cópia de documento de identificação com foto;
 - f. CPF;
 - g. Comprovante da experiência em magistério;
 - h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
 - i. Comprovante de residência;
 - j. Quitação eleitoral;
 - k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1814/SEAD/UNIVASF, DE 31 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012497/2020-33**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 08/2021/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 15/2021, de 01/04/2021, validade prorrogada pelo 20/2023

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras-Libras	Mônica Leite da Nóbrega	Externo	Teoria da Literatura I	Não se aplica	1ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 02/09/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1815/SEAD/UNIVASF, DE 31 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012991/2023-41**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 22/2023/SEAD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 34/2023, de 29/05/2023

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras-Libras	Francyllayans Karla da Silva Fernandes	Externo	Fundamentos da educação de surdos	Não se aplica	1ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 02/09/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1816/SEAD/UNIVASF, DE 31 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.036110/2021-15**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 63/2021/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 02/2022, de 27/01/2022, validade prorrogada pelo 03/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras-Libras	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	Interno (Univasf)	Psicologia da educação	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 02/09/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 072/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.024086/2024-14, EM COMPLEMENTO À DECISÃO Nº 59/2024 - CONUNI, DE 26/07/2024, **DECIDE AD REFERENDUM** RATIFICAR O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, NA GESTÃO DE PROJETOS DA UNIVASF (2022), CONFORME PARECER DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO.

PETROLINA-PE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 073/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.021912/2024-73, **DECIDE AD REFERENDUM** APROVAR A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE, COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVASF E RATIFICAR O SEU RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA GESTÃO DE PROJETOS DA UNIVASF (2024), CONFORME PARECER DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO.

PETROLINA-PE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 074/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS 23402.027621/2024-99 E 23402.027256/2024-12, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES - RIAD ATÉ O DIA 06/09/24 PARA TODOS OS DOCENTES QUE PERDERAM O ÚLTIMO PRAZO.

PETROLINA-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 075/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.024086/2024-14, EM COMPLEMENTO À DECISÃO Nº 59/2024 - CONUNI, DE 26/07/2024, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 072/2024, CONUNI, DE 01/08/2024, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* A RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, NA GESTÃO DE PROJETOS DA UNIVASF (2022), CONFORME PARECER DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO.

PETROLINA-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 076/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.021912/2024-73, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 073/2024, CONUNI, DE 01/08/2024, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE, COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVASF E RATIFICOU O SEU RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA GESTÃO DE PROJETOS DA UNIVASF (2024), CONFORME PARECER DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO.

PETROLINA-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 077/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.029591/2024-55, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR A DISPENSA DE CONCLUINTES EM 2023.2 DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2024.

PETROLINA-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 078/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM PSICOLOGIA - CEPPSI, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.028997/2024-11, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR O NOME DA SENHORA MARIA GERLANE CAVALCANTE PARA PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO COMO PSICÓLOGA NO REFERIDO CENTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO SETOR.

PETROLINA-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 079/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.026606/2024-23, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DO PROFESSOR **ADELSON DIAS DE OLIVEIRA** COMO COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID, NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024 - PROEN/UNIVASF.

PETROLINA-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 080/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DOS DOCENTES **ALBANO DE GOES SOUZA** E **ADELSON DIAS OLIVEIRA** PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, A CONTAR DESTA DATA, ATÉ QUE HAJA NOVA ELEIÇÃO PELO REFERIDO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 081/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DOS DOCENTES **RODRIGO LESSA COSTA** E **MARIA FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA**, PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL, A CONTAR DESTA DATA, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 082/2024 - CONUNI

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.031238/2024 35, **DECIDE AD REFERENDUM** APROVAR O NOME DO(A) SENHOR(A) **PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS** PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CAMPUS JUAZEIRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Atualiza as normas para cadastro de projetos de pesquisa e criação de grupos de pesquisas na Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2020 - Conuni, que estabelece o Regimento Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf);

CONSIDERANDO as orientações disponíveis na página online do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (Lattes/CNPq);

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.020687/2024-58; e

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar e atualizar as normas para cadastro de projetos de pesquisa e criação de grupos de pesquisas na Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 2º Esta normatização foi elaborada visando padronizar os procedimentos para registro e acompanhamento dos grupos de pesquisa e projetos de pesquisa dos professores/pesquisadores nesta Instituição.

CAPÍTULO II DOS GRUPOS DE PESQUISAS

Art. 3º O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) define grupo de pesquisa (GP) como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, cujo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico, no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa e cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa e que, em algum grau, compartilha instalação e equipamentos.

SEÇÃO I
DA CRIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

Art. 4º As propostas de criação de grupo de pesquisa (GP) poderão ser apresentadas ao Departamento de Pesquisa (DP) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), a qualquer tempo, por pesquisadores com vínculo empregatício na Univasf, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, por meio do preenchimento do formulário de proposta de criação de grupos de pesquisa, disponível na página “Grupos de pesquisa” do site da PRPPGI (Anexo I).

Art. 5º O pesquisador da Univasf deve requerer junto ao DP seu credenciamento como líder. É necessário que o líder tenha currículo atualizado na Plataforma Lattes no CNPq.

Art. 6º A análise do pedido de certificação do GP e a emissão de parecer sobre a proposta de criação de GP será efetuada pela Câmara de Pesquisa, levando em consideração as recomendações do Diretório dos GP no Brasil (Lattes/CNPq), tendo como base os seguintes aspectos:

- I. a relevância e a contribuição do GP e suas atividades para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, humano, cultural e socioeconômico;
- II. as demandas/necessidades científicas, tecnológicas e sociais, que emergem da região de abrangência da Univasf ou do âmbito nacional;
- III. a articulação do GP com o projeto pedagógico de um ou mais cursos de graduação e/ou com os cursos e programas de pós-graduação da Univasf;
- IV. a estruturação da proposta do GP, a articulação entre as linhas de pesquisa e a clareza dos temas/objetos de estudo em cada uma delas;
- V. a titulação e liderança científica, tecnológica ou sociocultural do líder do grupo de pesquisa;
- VI. a experiência dos pesquisadores acumulada ao longo de sua formação e vivência profissional, registrada no currículo disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- VII. a relevância e o mérito científico do GP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

VIII. a pertinência do GP para a consolidação da pesquisa e da pós-graduação na Univasf.

§ 1º Para grupos em formação que se enquadrarem nos casos de grupos atípicos, conforme as determinações do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (Lattes/CNPq), será necessária apresentação de justificativa pelo líder do grupo ao DP, que a encaminhará para avaliação pela Câmara de Pesquisa da Univasf.

§ 2º São considerados GP atípicos:

- I. grupos unitários (formados por apenas 1 pesquisador);
- II. grupos sem estudantes;
- III. grupos sem técnicos;
- IV. grupos com mais de 10 pesquisadores;
- V. grupos com mais de 10 linhas de pesquisa;
- VI. grupos em que o líder não é doutor;
- VII. grupos sem doutores no conjunto de pesquisadores;
- VIII. grupos que contenham pesquisadores que participam de 4 ou mais grupos;
- IX. grupos que contenham estudantes que participam de 2 ou mais grupos de pesquisa;
- X. grupos similares em composição e proposição.

§ 3º Sendo a atipicidade justificada pelo líder do GP e aprovada pela Câmara de Pesquisa, o grupo poderá continuar atípico sem que isso lhe traga qualquer prejuízo.

§ 4º A Câmara de Pesquisa emitirá o parecer final sobre a certificação do GP no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da solicitação, com a documentação prevista para registro.

Art. 7º Cabe ao diretor de Pesquisa exercer a gerência institucional de pesquisa junto ao Diretório dos GP do CNPq, com as seguintes atribuições:

- I. indeferir solicitações que não atenderem aos requisitos estabelecidos no art.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

6º considerando as deliberações da Câmara de Pesquisa;

- II. recomendar os eventuais ajustes necessários a fomentar a visibilidade do GP, ou para reduzir o enquadramento de casos atípicos;
- III. cadastrar os líderes dos grupos no Diretório dos GP do CNPq;
- IV. incluir ou excluir a certificação dos GP junto ao Diretório dos GP do CNPq considerando as deliberações da Câmara de Pesquisa;
- V. criar e implementar políticas de apoio ao desenvolvimento dos GP;
- VI. organizar a avaliação do desempenho dos GP junto com a Câmara de Pesquisa;
- VII. apoiar a organização de eventos institucionais visando à divulgação e socialização dos resultados das atividades dos GP.

Art. 8º São atribuições do líder do GP:

- I. propor a formação do grupo por meio do formulário de proposta de criação de GP e submeter ao DP;
- II. após deferimento Institucional para o cadastro do GP, preencher os dados cadastrais no Diretório dos GP do CNPq;
- III. coordenar a elaboração do planejamento e gerir a pesquisa no âmbito do GP;
- IV. organizar e presidir reuniões periódicas com os membros do GP;
- V. acompanhar a execução dos projetos de pesquisa e demais atividades promovidas pelo GP;
- VI. atualizar o GP junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, no mínimo, a cada 12 meses;
- VII. de acordo com a atuação, incluir e excluir pesquisadores e outros membros do GP;
- VIII. comunicar ao DP a ocorrência da mudança de líder realizada no GP;
- IX. solicitar cancelamento de vínculo institucional do GP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

- X. representar o GP junto aos órgãos da Univasf e participar de reuniões convocadas pela Instituição;
- XI. propor parcerias ou convênios de interesse do grupo de pesquisa;
- XII. promover a socialização da produção científica, tecnológica, artística ou cultural do GP;
- XIII. estimular e acompanhar a produção científica estabelecida pelo GP, considerando as exigências da área de conhecimento a que o grupo se vincula;
- XIV. apresentar informações das atividades do GP, quando for solicitado pelo DP.

Art. 9º São atribuições dos membros do GP:

- I. contribuir com a produção científica, tecnológica e/ou artística do GP;
- II. participar proativamente das reuniões organizadas pelo líder e/ou pela Instituição;
- III. participar de eventos técnico-científicos de interesse do GP;
- IV. publicar os resultados de sua produção científica, tecnológica, artística e cultural nos meios reconhecidos nas respectivas áreas de conhecimento.

SEÇÃO II
DO ACOMPANHAMENTO DOS GRUPOS DE PESQUISA

Art. 10. O acompanhamento institucional tem por objetivo fortalecer os grupos, visando aumentar sua capacidade de captação de recursos em agências de fomento e seu reconhecimento pela comunidade acadêmica regional, nacional e internacional.

Art. 11. A cada 2 (dois) anos, o DP/PRPPGI promoverá um evento para que os grupos de pesquisa apresentem as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Art. 12. O líder deverá atualizar as informações do GP pelo menos a cada 12 meses. Caso isso não seja feito, o GP perderá o status de Certificado pela Instituição e será apresentado com o status Não Atualizado.

§ 1º Na situação relatada no caput deste artigo, o status de Certificado pela Instituição automaticamente será retornado ao GP quando o seu líder fizer uma atualização e enviá-la ao CNPq.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

§ 2º Sempre que atualizações das informações do GP forem realizadas, no seu perfil na página do Diretório dos GP do CNPq, o seu líder deverá enviar os dados atualizados para publicação. Caso contrário, o status do GP será apresentado como “Em Preenchimento”.

§ 3º Depois de 12 meses com status de “Grupo Não Atualizado” ou “Em Preenchimento”, o grupo poderá ser excluído da base de dados pelo CNPq, não podendo mais ser recuperado, nem seu espelho visualizado no site do Diretório dos GP do CNPq.

§ 4º Caso o GP tenha sido excluído do Diretório dos GP do CNPq, o pesquisador deverá realizar cadastro novamente e solicitar certificação ao Diretor de Pesquisa, sem a necessidade de aprovação pela Câmara de Pesquisa, desde que seja mantida a mesma proposta de formação do GP aprovado anteriormente.

§ 5º Caso o GP tenha sido excluído do Diretório dos GP do CNPq e haja alteração na proposta aprovada anteriormente, o pesquisador deverá enviar a proposta ao DP e seguir as recomendações do art. 6º.

CAPÍTULO III
DOS PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU INOVAÇÃO

Art. 13. Projetos de pesquisa e/ou inovação tecnológica são investigações com início e final definidos, fundamentadas em objetivos específicos, visando à obtenção do conhecimento, da tecnologia e da inovação nas diferentes áreas e dimensões.

Art. 14. Todo Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico ou Inovação desenvolvido por servidor da Univasf, na condição de responsável pela pesquisa, deve ser institucionalizado nos termos desta resolução e da Política Institucional de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Inovação e Incentivos à Pesquisa Científica e Tecnológica (Resolução nº 11/2018 – Conuni).

SEÇÃO I
DO CADASTRO DOS PROJETOS DE FLUXO CONTÍNUO

Art. 15. Só será cadastrado projeto que esteja devidamente vinculado às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação realizadas na instituição.

Art. 16. O cadastro de projetos destina-se a todas as modalidades de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, nas seguintes situações:

- I. projetos individuais ou integrados, propostos por um ou mais pesquisadores da Univasf, não cadastrados em editais institucionais de pesquisa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

- II. projetos de pesquisadores da Univasf cadastrados em editais externos de agências de fomento nacionais ou estrangeiras e/ou no âmbito de acordos de cooperação.

Art. 17. O cadastro dos projetos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por meio de envio ao DP/PRPPGI, conforme estabelecido nesta resolução.

Parágrafo único. Caberá ao DP organizar todas as informações referentes à pesquisa institucional da Univasf, por meio de um sistema de registro atualizado e de domínio público.

Art. 18. Para projetos acompanhados de documentação comprobatória de sua aprovação, mediante processo seletivo, por agência oficial de fomento, por ações internas (editais regulares) de apoio à pesquisa e à pós-graduação, ou quando haja previsão de bolsas a serem pagas diretamente ao pesquisador pelo órgão financiador por meio de termo de outorga, será emitida carta de anuência pela PRPPGI e realizada comunicação em reunião da Câmara de Pesquisa.

Art. 19. Projetos que não tenham passado por avaliação de mérito, deverão ser enviados pelo pesquisador para cadastro no DP. Os documentos exigidos na página eletrônica do DP serão avaliados pela Câmara de Pesquisa da Univasf, considerando o mérito científico, tecnológico e/ou sociocultural, bem como a relevância e a viabilidade técnico-científica do referido projeto.

Art. 20. Para projetos que possuam necessidade de execução por Fundação de Apoio, deve ser apresentado o plano de trabalho do projeto acadêmico elaborado nos termos do § 1º, art. 6º, do Decreto Nº 7.423, de 2010, explicitando objeto, projeto básico, prazo de execução determinado, resultados esperados, metas e seus respectivos indicadores, recursos envolvidos, bem como a relação dos recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes. As informações completas sobre projetos a serem desenvolvidos mediante convênio com Fundação de Apoio podem ser encontradas na Resolução específica que disciplina o relacionamento entre a Univasf e as Fundações de Apoio a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs.

Art. 21. Os projetos deverão descrever conteúdos relevantes da pesquisa, encaminhados na solicitação de registro em formulário próprio disponível na página “Cadastro de Projetos de Pesquisa” do site da PRPPGI (Anexo II).

§ 1º O período de execução dos projetos submetidos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, resguardando-se a vigência do projeto institucionalizado, de acordo com os termos de edital específico de vínculo e/ou em conformidade com o estabelecido em convênios assinados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

§ 2º Prorrogações nos projetos de pesquisa devem ser solicitadas à Câmara de Pesquisa, contendo justificativa apresentada pelo coordenador do projeto, com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 22. O projeto, para a sua execução, não deverá depender de recursos financeiros da Univasf, ficando sob a responsabilidade de cada pesquisador a captação e disponibilização de recursos necessários à viabilização do projeto.

Art. 23. É de responsabilidade do proponente, caso se aplique ao projeto, obter a aprovação do Comitê de Ética para pesquisas com seres humanos e/ou do Comitê de Ética no Uso de Animais. No caso de projetos na área ambiental, o proponente deverá apresentar parecer ou comprovação de submissão ao órgão competente. Para os projetos de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e exploração econômica de produto acabado e de material reprodutivo oriundos do acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, desenvolvidos por servidores da Univasf, os mesmos deverão estar cadastrados no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético (SisGen).

§ 1º Se houver necessidade de sigilo, informar:

- I. especificação das informações cujo sigilo pretenda resguardar;
- II. justificativa da necessidade do sigilo, incluindo o fundamento legal da pretensão;
- III. se a proteção do sigilo ora solicitada prejudica interesses particulares ou coletivos constitucionalmente garantidos.

§ 2º A Câmara de Pesquisa emitirá o parecer final sobre a proposta no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da solicitação, com a documentação prevista para registro.

Art. 24. Os Profissionais vinculados à Univasf ou de outras instituições, poderão ser incluídos na equipe executora do projeto como pesquisadores colaboradores, desde que participem das atividades do projeto.

Art. 25. Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação da Univasf ou de outras instituições poderão ser incluídos na equipe executora do projeto, desde que participem ativamente de sua execução.

Parágrafo único. A atuação do discente não gerará vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 26. A inserção de novos membros na equipe no projeto dar-se-á por meio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

solicitação apresentada ao DP pelo coordenador do projeto, via e-mail, incluindo a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo membro da equipe, e período de vigência.

§ 1º Caberá ao DP receber solicitações de inclusão de discentes voluntários feitas pelo coordenador do projeto, que deverão ser realizadas no prazo de até três meses antes do término do projeto.

§ 2º O período de vigência das atividades de pesquisa dos discentes voluntários será nos termos previstos em cada solicitação, respeitando-se a vigência do projeto.

§ 3º A carga horária semanal do discente voluntário será definida por meio de acordo entre ele e o coordenador do projeto, que, por sua vez, deverá considerar, para o estabelecimento da carga horária semanal máxima, outras possíveis atividades acadêmicas desenvolvidas pelo discente, como participação em atividades acadêmicas e projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão.

§ 4º O DP realizará consulta junto aos registros institucionais da Univasf para averiguar se a carga horária estabelecida pelo coordenador do projeto para o discente voluntário é compatível com outras possíveis atividades acadêmicas e institucionais desenvolvidas por ele.

§ 5º O discente voluntário fará jus à certificação das horas dedicadas ao desenvolvimento do projeto, mediante entrega de relatório final e solicitação da emissão de certificados junto ao DP, no prazo máximo de um ano após a finalização do projeto.

Art. 27. A certificação de participação dos colaboradores ou discentes referentes às atividades vinculadas aos projetos cadastrados é atribuição do DP.

Parágrafo único. Para os pesquisadores colaboradores, será emitida declaração de vínculo de acordo com a modalidade, sem especificação de carga horária.

SEÇÃO II
DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE FLUXO CONTÍNUO

Art. 28. O acompanhamento e a avaliação dos projetos serão realizados por meio do envio de relatório parcial e final pelo responsável da pesquisa no sistema eletrônico para envio de relatórios ao DP.

§ 1º projetos com duração de até 12 meses ou superior a 24 meses deverão enviar relatórios parciais a cada 6 ou 12 meses, respectivamente, e relatório final ao seu término.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

§ 2º Fica facultado ao DP/PRPPGI e à Câmara de Pesquisa, durante o monitoramento e a avaliação dos projetos, a realização de visitas para acompanhamento técnico in loco. A visita será comunicada aos responsáveis pelo projeto, com antecedência mínima de cinco dias úteis, admitido o uso de meios eletrônicos para a comunicação.

§ 3º Sendo constatadas situações de irregularidade na execução dos projetos, tanto nas avaliações dos relatórios parciais, como nas visitas técnicas, será de responsabilidade da Câmara de Pesquisa solicitar os ajustes necessários ao responsável pelo projeto.

§ 4º O responsável pelo projeto terá até 30 (trinta) dias úteis após a notificação feita pelo DP para enviar justificativa com as medidas realizadas para corrigir as eventuais irregularidades, que serão avaliadas pela Câmara de Pesquisa.

§ 5º Caso o responsável pelo projeto não envie os relatórios parciais nos prazos estabelecidos, não receba as visitas técnicas e/ou não justifique e/ou corrija eventuais irregularidades constatadas pelo DP e pela Câmara de Pesquisa, o projeto de pesquisa terá o seu cadastro institucional cancelado, sem direito à certificação aos membros da pesquisa.

Art. 29. Qualquer alteração no cronograma, conteúdo, assim como da equipe executora deve ser comunicada imediatamente ao DP pelo responsável do projeto.

Art. 30. Os responsáveis por projetos de pesquisa não financiados por órgãos de fomento deverão encaminhar, até 60 dias após o término do projeto, o relatório final da pesquisa, conforme modelo disponibilizado pela PRPPGI.

§ 1º Caso o relatório final não seja entregue após o prazo de até 60 dias, não haverá a emissão de qualquer declaração para o proponente até a sua devida regularização.

§ 2º A inadimplência impede a participação do proponente em editais internos promovidos pela PRPPGI.

Art. 31. Declarações de participação em projetos de fluxo contínuo serão emitidas pela PRPPGI, somente aos projetos cadastrados e coordenados por pesquisadores da Univasf no DP.

Art. 32. A suspensão temporária e o próprio cancelamento do projeto institucionalizado podem ser solicitados pelo proponente, mediante solicitação junto ao DP, sendo esta acompanhada de relatório das atividades realizadas até a data do pedido e respectiva justificativa, cabendo ao DP, emitir parecer e informar ao interessado a decisão final em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo único. Respeitando-se a vigência do projeto ou pedido de cancelamento, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

serão emitidas declarações de finalização do projeto aos integrantes da equipe de projetos que não tenham comprovação da execução parcial ou total das atividades previstas na proposta.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A Univasf se servirá da relação de projetos de fluxo contínuo cadastrados para os seus fins institucionais e para atender às demandas recorrentes de informações e relatórios solicitados pelos ministérios, controladorias e demais agências de fomento, respeitando-se o direito de sigilo e proteção de propriedade intelectual quando pertinente.

Art. 34. À Câmara de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente resolução.

Art. 35. Caberá recurso ao Conselho Universitário, das decisões tomadas pela Câmara de Pesquisa.

Art. 36. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogada a Resolução nº 17/2020-Conuni/Univasf e as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE FORMAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA

ATENÇÃO: A análise do pedido de certificação do Grupo de Pesquisa pela Câmara de Pesquisa terá como base o Art. 6º da Resolução 17/2020 do CONUNI, cujos itens serão avaliados de acordo com as **QUESTÕES DESTINADAS AO AVALIADOR** no formulário abaixo. O presente

formulário deve ser preenchido de modo a contemplar todos esses aspectos. **O pesquisador proponente não deve responder as questões destinadas ao avaliador (são de uso exclusivo dos membros da Câmara de Pesquisa).**

Os formulários de propostas que se enquadrarem nos casos de **Grupos atípicos** (por exemplo, grupos sem técnicos), **devem apresentar justificativa quanto a esse fato** (vide § 1º, § 2º e § 3º do Art. 6º da Resolução 17/2020) no item 8.

• **NOME DO GRUPO DE PESQUISA:**

• **DADOS DOS INTEGRANTES DO GRUPO:**

• **LÍDER**

Nome/SIAPE:	
Campus:	Titulação:
Área do Conhecimento:	
Link para o Currículo Lattes:	
e-mail:	

USO EXCLUSIVO DA CÂMARA DE PESQUISA: PREENCHIDO PELO AVALIADOR

A titulação e liderança científica, tecnológica ou sociocultural do líder do grupo de pesquisa é adequada?

() Sim

() Não

Caso não, justifique:

• **EQUIPE DE PESQUISADORES:**

Nome Completo:	Titulação:	Colegiado/Setor:	Área de Conhecimento	Sub-área de Conhecimento	Link CV Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Conselho Universitário

USO EXCLUSIVO DA CÂMARA DE PESQUISA: PREENCHIDO PELO AVALIADOR

A experiência dos pesquisadores acumulada ao longo de sua formação e vivência profissional, registrada no currículo disponível na Plataforma Lattes do CNPq, é adequada?

() Sim () Não

Caso não, justifique:

• **DISCENTES DE GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO:**

Nome Completo:	Curso:	Modalidade (Doutorado/Mestrado/ PIBIC/PIVIC/PIBITI/PIVITI)	Link CV Lattes

• **TÉCNICO**

Nome Completo:	Titulação:	Colegiado/Setor:	Área de Conhecimento	Sub-área de Conhecimento	Link CV Lattes

• **COLABORADOR ESTRANGEIRO**

Nome Completo:	Titulação:	Colegiado/Setor:	Área de Conhecimento	Sub-área de Conhecimento	Link CV Lattes

•
•



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Conselho Universitário

• **LINHAS DE PESQUISA:**

Título das Linhas	Breve Descrição de cada linha.	Exposição sobre a articulação das linhas.

USO EXCLUSIVO DA CÂMARA DE PESQUISA: PREENCHIDO PELO AVALIADOR
Os temas/objetos de estudo em cada uma das linhas de pesquisa estão claramente apresentados? () Sim () Não Caso não, justifique: As linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa são bem articuladas? () Sim () Não Caso não, justifique:

• **OBJETIVO GERAL DO GRUPO:**

• **JUSTIFICATIVA:**

USO EXCLUSIVO DA CÂMARA DE PESQUISA: PREENCHIDO PELO AVALIADOR
O Grupo de Pesquisa e suas atividades são relevantes e contribuem para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, humano, cultural esocioeconômico? () Sim () Não Caso não, justifique:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

ANEXO II
PROJETO DE FLUXO CONTÍNUO

Título do projeto:

Autores:

Resumo:

Palavras-chave:

I - Projeto básico

- INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVAS
- OBJETIVOS
- MATERIAL E MÉTODOS
- RESULTADOS ESPERADOS
- CRONOGRAMA
- REFERÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

ANEXO III
INCLUSÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

Parecer Cadastro de Projeto de Pesquisa

Título do projeto:			
Coordenador:			
Colegiado:			
Classificação da área segundo o CNPq:			
Duração	Data de Início Prevista	Data de Término Prevista	
Data prevista para entrega de relatório parcial			
Data prevista para entrega de relatório final			
ASPECTOS AVALIADOS			
Mérito Científico, Tecnológico e/ou Sociocultural:	Sim (..) Não* ()		
Justifique:			
Relevância	Sim (..) Não* ()		
Justifique:			
Viabilidade técnico-científica	Sim (..) Não* (...)		
Justifique:			
O projeto envolve experimentação com seres humanos ou animais de forma a necessitar de análise ética?			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Parecer do Comitê de Ética/CEUA			
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aguardando parecer	<input type="checkbox"/> Não submetido	<input type="checkbox"/> Não se aplica
O projeto necessita de cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético (SisGen)?			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Se o projeto possui financiamento, apresentou comprovação?			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Parecer Final			
<input type="checkbox"/> Recomendado	<input type="checkbox"/> Recomendado com Ressalvas (será necessária nova avaliação do parecerista)	<input type="checkbox"/> Não recomendado*	
Comentários Gerais			

Local e data:
Parecerista:
E-Mail
Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho de Curadores

ATOS DO CONSELHO DE CURADORES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho de Curadores

DECISÃO Nº 001/2024 CONCUR

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, COM BASE NO ART. 20, “III” DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2021-CONCUR/UNIVASF, ART. 2º, INCISO III, PARÁGRAFO ÚNICO, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.009686/2024-52, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVASF CONSUBSTANCIADA NO RELATO INTEGRADO DE GESTÃO 2023, CONFORME CONSTA NO REFERIDO PROCESSO.

PETROLINA-PE, 21 DE AGOSTO DE 2024.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
DECANA NA PRESIDÊNCIA DO CONCUR
PORTARIA Nº 1585/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho de Curadores

DECISÃO Nº 002/2024 CONCUR

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O ART. 8º, §§ 1º E 2º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – CONCUR/UNIVASF, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DA DOCENTES **GLORIA MARIA PINTO COELHO** E **ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS** PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVASF, A CONTAR DESTA DATA, COM MANDATO DE ATÉ DOIS ANOS, SENDO PERMITIDA UMA ÚNICA RECONDUÇÃO.

PETROLINA-PE, 21 DE AGOSTO DE 2024.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
DECANA NA PRESIDÊNCIA DO CONCUR
PORTARIA Nº 1585/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE AGOSTO DE 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF

PORTARIA Nº. 04, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós Graduação em Ensino de Física, Prof^ª. Dr^ª. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“TEORIA DO CAOS E FRACTAIS: UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA A LUZ DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO”** da discente **LARISSE BRAZ DOS SANTOS**, a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2024, às 09:30 da manhã, de forma remota via google meet.

1º Orientador e presidente da banca: Sérgio Floquet Sales

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6876409738267568>

2º membro interno: Francisco Nogueira Lima

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9774477509139752>

3º Membro externo: Antônio Sousa Ribeiro

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1586362658158109>

4º Membro externo suplente: Wagner de Assis Cangussu Passos

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3064608091839043>

5º Membro interno suplente: Alison Marcelo Van Der Laan Melo

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6572275882933201>

6º Membro externo/interno suplente: Mariele Regina Pinheiro Gonçalves

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4192615463437737>

PROF^ª. DR^ª. MARIELE REGINA PINHEIRO GONÇALVES

Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física - CPGEF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF

PORTARIA Nº. 017/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr^a. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf; pela Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021534/2024-28,

RESOLVE

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE TRABALHO ESCRAVO EM JORNAIS TELEVISIVOS”** do(a) discente **VICTOR DE SOUZA MOREIRA**, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2024, às 14 horas, de forma síncrona e remota, no Portal do Serviço de Conferência web da RNP, através do Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/univasf/univasf-ppgpsi>.

1º Avaliador: Daniel Henrique Pereira Espíndula - Orientador e Presidente da banca (PPGPSI/UNIVASF)

2º Avaliador: Maria de Fátima de Souza Santos ((Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco - DPSI/UFPE)

3º Avaliador: Susanne Pinheiro Costa e Silva (PPGPSI/UNIVASF)

1º Suplente (Interno): Luciana Duccini (PPGPSI/UNIVASF)

2º Suplente (Externo): Edclecia Reino Carneiro de Moraes (Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE)

PROF^a. DR^a. MARINA PEREIRA GONÇALVES
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora
SIAPE – 1673600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF

PORTARIA Nº. 018/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Dr^a. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf; pela Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021534/2024-28,

RESOLVE

2. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **“AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE IDOSOS PRIVADOS DE LIBERDADE SOBRE O ENVELHECER NO CÁRCERE E A VELHICE”** do(a) discente **ROBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024, às 8 horas, de forma síncrona e remota, na Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/ctr-mkon-yfb>

1º Avaliador: Susanne Pinheiro Costa e Silva - Orientador(a) e Presidente da banca (PPGPSI/UNIVASF)

2º Avaliador: Luana Rodrigues de Almeida (Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva/UFPB)

3º Avaliador: Daniel Henrique Pereira Espíndula (PPGPSI/UNIVASF)

1º Suplente (Interno): Lucivanda Cavalcante Borges de Sousa (PPGPSI/UNIVASF)

2º Suplente (Externo): Nilza Maria Cunha (Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva/UFPB)

PROF^a. DR^a. MARINA PEREIRA GONÇALVES
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora
SIAPE – 1673600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

PORTARIA Nº. 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **“ESTILO MARA ROSA: PROPOSTA PARA UM NOVO CONCEITO DE GRAVURA RUPESTRE NO ESTADO DE GOIÁS”**, do discente **VALMIR MANOEL MENDES JUNIOR**, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2024, a partir das 10:00 hs, em formato remoto.

1º Examinador (interno/orientador): Dr. Mauro Farias Fontes – UFAPE/PPArque

2ª Examinador (interno): Dra. Nívia Paula Dias de Assis – UNIVASF/PPArque

3ª Examinador (externo): Dr. Demétrio da Silva Mutzenberg – UFPE

4º Examinador (externo): Dr. Willian Carboni Viana - UFAM

1º Suplente (externa): Dra. Rosemary Aparecida Cardoso – UFPE

2º Suplente (interno): Dr. Alencar de Miranda Amaral – UNIVASF/PPArque

JACIARA ANDRADE SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

PORTARIA Nº. 11, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **“CAMINHOS DA MEMÓRIA: SEGUINDO AS COISAS DO ANTIGO ZABELÊ NA PERSPECTIVA DA ARQUEOLOGIA DO PRESENTE”**, da discente **MARIA ALDA DA SILVA BRAGA**, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024, a partir das 09:00 hs, em formato presencial, no Núcleo de Extensão da Univasf.

1º Examinador (interno/orientador): Dr. Leandro Elias Canaan Mageste – UNIVASF/PPArque;

2ª Examinador (interno): Dra. Alencar de Miranda Amaral – UNIVASF/PPArque;

3ª Examinadora (interno): Dra. Vanessa Linke Salvio – UNIVASF/PPArque;

4º Examinadora (externa): Dra. Rosemary Aparecida Cardoso – UFPE;

1º Suplente (externa): Dra. Luciane Monteiro Oliveira - MAEA/UFJF;

2º Suplente (interno): Dr. Rodrigo Lessa Costa – UNIVASF/PPArque;

JACIARA ANDRADE SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

PORTARIA Nº. 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **“TECNOLOGIA LÍTICA PELA PERSPECTIVA DA ABORDAGEM TECNOFUNCIONAL: Estudo dos acervos líticos dos sítios arqueológicos Boqueirão e Complexo Jerusalém I, município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, Brasil”** da discente **Maria de Lourdes Oliveira Monteiro**, a ser realizada no dia 25/09/2024, em formato híbrido, a partir das 09h00, no Auditório do Campus Serra da Capivara e em plataforma virtual.

1º Examinador (interno/orientador): Dr. Waldimir Maia Leite Neto – PParque/UNIVASF

2ª Examinadora (interna): Dra. Jaciara Andrade Silva – PParque/UNIVASF

3º Examinador (externo/co-orientador): Dr. Valdeci dos Santos Júnior – UERN

4º Examinadora (externa): Dra. Daniela Cisneiros Silva Mutzenberg – UFPE

1ª Suplente (externa): Vivian Karla de Sena - UNIVASF

2ª Suplente (interna): Vanessa Linke Salvio – PParque/UNIVASF

JACIARA ANDRADE SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

PORTARIA Nº. 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **“AFOXÉ FILHOS DE ZAZE: NO COMBATE AO RACISMO E PRECONCEITO NA REGIÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO”** da discente **FLÁVIA VIEIRA DE SÁ BARRETO**, a ser realizada no dia 26/09/2024 a partir das 14h00, de forma remota, via plataforma digital.

1ª Examinador (interno/Orientador): Dr. Marcus Vinicius Santana Lima Almeida – PPARque/UNIVASF;

2ª Examinador (interno): Dr. Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva – PPARque/UNIVASF;

3º Examinador (interno): Dr. Bruno Vitor de Farias Vieira – PPARque/UNEB;

4º Examinador (externo): Dr. Mário Ribeiro dos Santos – UPE;

1º Suplente (externo): Dr. Moises Diniz de Almeida - UPE;

2ª Suplente (interna): Dra. Jaciara Andrade Silva – PPARque/UNIVASF;

JACIARA ANDRADE SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

PORTARIA Nº. 14, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **“OH! ME ABRA A PORTA, OH! SINHA Ê: A COMUNIDADE QUILOMBOLA DO RODEADOURO E A PATRIMONIALIZAÇÃO DO SAMBA DE VÉIO”** da discente **DRIELLY FERNANDES BORGES NUNES**, a ser realizada no dia 25/09/2024 a partir das 15h00, de forma híbrida.

1ª Examinadora (interna/Orientadora): Dra. Ana Stela de Negreiros Oliveira – PPARque/IPHAN;

2º Examinador (interno): Dr. Bruno Vitor de Farias Vieira – PPARque/UNEB;

3ª Examinadora (interna): Dra. Nívia Paula Dias de Assis – PPARque/UNIVASF;

4ª Examinadora (externa): Dra. Cristiane de Andrade Buco – IPHAN;

1ª Suplente (externa): Dra. Maria da Vitória Barbosa Lima - UESPI;

2ª Suplente (interna): Dra. Maria Fátima Ribeiro Barbosa – PPARque/UNIVASF;

JACIARA ANDRADE SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

PORTARIA Nº. 15, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **“UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA ACERCA DA ALIMENTAÇÃO EM CASAS DE FAZENDA NO SERIDÓ NORTE RIO-GRANDENSE NOS SÉCULOS XVIII AO XIX”**, da discente **KATHELLY RAYSSA VITAL**, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, a partir das 9:00 hs, em formato remoto.

1º Examinadora (interna/orientadora): Dra. Jaciara Andrade Silva – PPArque/UNIVASF

2ª Examinador (interno): Dr. Waldimir Maia Leite Neto – PPArque/UNIVASF

3ª Examinadora (interna): Dra. Maria Fátima Ribeiro Barbosa – PPArque/UNIVASF

4º Examinadora (externa): Dra. Elaine Alves de Santana - UFS

1º Suplente (externa): Dra. Janaina Carla dos Santos - UNIVASF

2º Suplente (interno): Dr. Marcus Vinicius Santana Lima Almeida – PPArque/UNIVASF

JACIARA ANDRADE SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

PORTARIA Nº. 16, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **“MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL: CARTA ARQUEOLÓGICA DOS CALDEIRÕES ROCHOSOS DAS COMUNIDADES SÍTIO DO MOCÓ, BARREIRINHO, LIMOEIRO E SERROTE- CORONEL JOSÉ DIAS-PI.”**, da discente **MARILDES LIMA MIRANDA SOUSA**, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024, a partir das 14:00 hs, em formato remoto.

1º Examinador (interno/orientador): Dr. Mauro Alexandre Farias Fontes- PParque/UFAPÉ

2º Examinador (interno): Dr. Rodrigo Lessa Costa – PParque/UNIVASF

3º Examinador (interno): Dr. Alencar de Miranda Amaral – PParque/UNIVASF

4º Examinador (externo): Dr. Adelson Dias de Oliveira - UNIVASF

1º Suplente (externo): Dr. Willian Carboni Viana - UFAM

2º Suplente (interno): Dr. Leandro Elias Canaan Mageste – PParque/UNIVASF

JACIARA ANDRADE SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

PORTARIA Nº. 17, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Jaciara Andrade Silva, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação intitulada **“ENTRE PATRIMÔNIO, EDUCAÇÃO E ARQUEOLOGIA: UMA ANÁLISE QUALITATIVA DOS PROJETOS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA ARQUEOLOGIA PREVENTIVA DO SUDESTE DO PIAUÍ”**, do discente **ANDERSON WALLECY RODRIGUES DE CARVALHO**, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024, a partir das 19:00 hs, em formato presencial, no Laboratório de Preservação Patrimonial da Univasf/Campus Serra da Capivara.

1º Examinador (interno/orientador): Dr. Rodrigo Lessa Costa – UNIVASF/PPArque;

2ª Examinador (interno): Dr. Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva – UNIVASF/PPArque;

3ª Examinador (interno): Dr. Alencar de Miranda Amaral – UNIVASF/PPArque;

4º Examinadora (externa): Dra. Rosemary Aparecida Cardoso – UFPE;

1ª Suplente (externa): Dra. Ana Luiza Conceição Lage - MAEA/UFJF;

2º Suplente (interno): Dr. Mauro Alexandre Farias Fontes – UNIVASF/PPArque;

JACIARA ANDRADE SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

PORTARIA Nº. 09, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Márkilla Zunete Beckmann Cavalcante, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “**ALTERAÇÕES ECOFISIOLÓGICAS EM PLANTAS DE *SENNA UNIFLORA* CULTIVADAS EM INTERAÇÃO COM ESPÉCIES HERBÁCEAS**” da discente **MAIARA TATIANE LIMA SILVA**, a ser realizada no dia 05 de Agosto, às 08h30, a distância de forma síncrona remota.

1º Examinador (orientador): Dr. Vespasiano Borges de Paiva Neto – CPGAPV/UNIVASF

2º Examinador (coorientador): Dr. Renato Garcia - CBIO/UNIVASF

3º Examinador (externo): Dr. Bruno França de Trindade Lessa – CEAGRO/UNIVASF

4º Examinador (externo): Dr. Clébio Pereira Ferreira – CCBIO/UNIVASF

1º Suplente (interno): Dr. Ítalo Herbert Lucena Cavalcante – CPGAPV/UNIVASF

2º Suplente (externo): Dr. Sebastião Ferreira de Lima – UFMS

MÁRKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE
Coordenadora do Colegiado de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

PORTARIA Nº. 10, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Márkilla Zunete Beckmann Cavalcante, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“AMOSTRAGEM DE PRECISÃO PARA MONITORAMENTO DE COCHONILHA E TRIPES EM MANGUEIRA: SUBSÍDIO PARA UM PROGRAMA DE MANEJO SUSTENTÁVEL”** do discente **ELVIS PRUDÊNCIO DE ARAÚJO PEREIRA**, a ser realizada no dia 14 de Agosto, às 14h, a distância de forma síncrona remota.

1º Examinador (orientador): Dra. Rita de Cássia Rodrigues Gonçalves Gervásio – PPGA-PV/Univasf

2º Examinador (externo): Dr. Tiago Cardoso da Costa Lima – Embrapa Semiárido

3º Examinador (externo): Dr. José Bruno Malaquias – UFPB

4º Examinador (externo): Dra. Beatriz Aguiar Giordano Paranhos – Embrapa Semiárido

1º Suplente (externo): Dra. Marília Micaele Pinheiro Carvalho - Pós-doc Facepe/Embrapa Semiárido

2º Suplente (externo): Dra. Farah de Castro Gama – Embrapa Semiárido

MÁRKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE
Coordenadora do Colegiado de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

PORTARIA Nº. 11, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Márkilla Zunete Beckmann Cavalcante, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“REGULADORES VEGETAIS PARA INCREMENTO NO TEOR DE ANTOCIANINAS E CONSERVAÇÃO PÓS-COLHEITA DE UVAS DE MESA 'BRS MELODIA' EM CULTIVO IRRIGADO”** do discente **WELLYSON JORNEY DOS SANTOS SILVA**, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 08h, a distância de forma síncrona remota.

1º Examinador (Orientadora e Presidente da banca): Dra. Maria Auxiliadora Coêlho de Lima – Embrapa Semiárido

2ª Examinador (interno): Dr. Sérgio Tonetto de Freitas – Embrapa Semiárido

3ª Examinador (externo): Dr. Antônio Augusto Marques Rodrigues – Embrapa/Bolsista PDJ CNPq

1ª Suplente (externo): Dra. Cristina dos Santos Ribeiro Costa – Embrapa Semiárido/FACEPE

2º Suplente (interno): Dr. Vespasiano Borges de Paiva Neto – PPGA-PV/UNIVASF

Márkilla Zunete Beckmann Cavalcante
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME - UNIVASF)

PORTARIA Nº. 21, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **EFETIVIDADE DA ALTEPLASE EM PACIENTES COM ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO ISQUÊMICO**, de **MARCELA ALENCAR GRANJA MUNIZ**, a ser realizada no dia **13/08/2024**, a partir das **08:00**, no **LOCAL DA DEFESA: AUDITÓRIO HU-UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): Orlando Vieira Gomes / Especialista em Clínica Médica / UNIVASF

2ª Examinador(a): Jamile Freire Silva de Almeida / Especialista em Clínica Médica / UNIVASF

3º Examinador(a): Tiago Coimbra Costa Pinto / Especialista em Clínica Médica / UNIVASF

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTE
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
COREME-UNIVASF
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME - UNIVASF)

PORTARIA Nº. 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **DISSECÇÃO DE AORTA TORACICA DESCENDENTE COM LESÃO ENDOTELIAL SECUNDÁRIA A TRAUMA CONTUSO: UM RELATO DE CASO**, de **YASMIN BIONE DINIZ AMANDO**, a ser realizada no dia **20/08/2024**, a partir das **08:00**, no **LOCAL DA DEFESA: AUDITÓRIO HU-UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): DANIEL HIROCHI SUKEDA / ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR / UNIVASF

2ª Examinador(a): CLAUDIO EMANUEL CAMPELO GONÇALVES SILVA / ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR / HU-UNIVASF

3º Examinador(a): FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA / ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR/ HU-UNIVASF

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTE
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
COREME-UNIVASF
Mat. SIAPE 4782022